



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, 16/07/14

Ana Malho
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais

EDITAL Nº 66/2014


MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 23/06/2014 e aprovada em 07/07/2014.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 7 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS
Conf: 
Serviço Emissor: DAG



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 23/06/2014

Iniciada às 09H30 e encerrada às 14H00

Aprovada em 07/07/2014 e publicitada através do Edital n.º 66/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de junho de 2014**
 - 2. Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra**
 - 3. 5º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra – Noites Brancas – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – ratificação**
 - 4. Processo Disciplinar 02/DRHAJA/2014**
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
 - 2. 17ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento**
 - 3. Documentos de prestação de contas consolidados do Município de Coimbra**
 - 4. Programa Reabilitar para Arrendar – minuta do contrato de financiamento**
- III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
 - 1. Office Parque Triunfo – Investimentos Imobiliários, SA – informação prévia de obras de alteração – Zona Industrial da Pedrulha – Rua da Constituição – União das Freguesias de Coimbra – Regt. n.º 32128/2014**
 - 2. Centro Social de S. José – pedido de isenção do pagamento de taxas – Rua do Brasil, 279 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt. n.º 38204/2014**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Jorge Miguel Farinha Ribeiro – alteração à licença de loteamento – alvará nº 262 – Murteira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regt. nº 31399/2014
 4. Lusosicó Construções Lda. e Outro – alteração ao loteamento – alvará nº 581 – Tirado – Cernache – Regt. nº 13929/2014
 5. Civilria, SA – pedido de licenciamento de operação de loteamento em Raposa, Almegue – Santa Clara – Regt. nº 34611/2013 e nº 37868/2013
- IV. **OBRAS MUNICIPAIS**
1. Acessibilidades ao Convento de S. Francisco/Requalificação da Av. João das Regras – trabalhos a mais e respetiva prorrogação do prazo da empreitada
 2. Alteração da circulação e estacionamento na Rua da Sota
- V. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. Programa Municipal de Apoio à Família – fornecimento de almoços a crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar – julho e agosto de 2014
 2. Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares – Pré-Escolar – Atividades de Animação e de Apoio à Família durante o mês de agosto
 3. Participações familiares na educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2014/2015
- VI. **CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Dias Desportivos de Verão-Coimbra 2014
 2. ADESAC – Associação para o Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra – proposta de atribuição de participação financeira
 3. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – protocolo de colaboração
 4. Rock Fest Jovem 2014 -2ª Edição – apoio
 5. Associação Alma de Coimbra – parecer
 6. Apoio ao Associativismo Cultural 2014 – Encontros de Fotografia-Associação Cultural e Recreativa
 7. Encontros de Fotografia – aditamento à proposta de minuta de contrato de comodato
 8. AFERM – apoio à realização de atividades de animação
 9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
 10. Protocolo 2014
 - a) Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra
 - b) Filarmónica União Taveirense
 11. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2014
 - a) Apoio à Confraria da Rainha Santa Isabel
 - b) Programação Geral
 - c) Programa Desportivo
 12. Associação Cultural de Vilarinho – apoio
- VII. **COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. Unidade Local de Formação – protocolo
- VIII. **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**
1. Da Baixa à Alta pelo Botânico – Projeto de Execução
 2. Obras de Reabilitação para Abertura do Jardim Botânico – Protocolo de Cooperação
 3. Requalificação (e abertura plena) do Jardim Botânico – Protocolo de Cooperação

A reunião iniciou-se com a presença de:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Administração Geral, em gestão corrente, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Celebrações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas

O Sr. Presidente informou que participou, no passado dia 10, nas Celebrações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas que se realizou na cidade da Guarda.

2. Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra

Disse que o Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra tem reunido regularmente e, para além da questão do Plano Estratégico de Turismo, da ciclovia entre Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, há um tema importante que está na agenda e relativamente ao qual a Câmara Municipal de Coimbra votou contra na Assembleia Distrital de Coimbra. Como é do conhecimento de todos, foi recentemente aprovada na Assembleia da República a denominada Lei do Património das Assembleias Distritais, tendo a Assembleia Distrital deliberado entregar o património de que é titular à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O Sr. Presidente lembrou que já teve oportunidade de defender, em diversas instâncias, e continua a defender, que o referido património deveria ser transferido para o respetivo Município, com o ativo e com o passivo, isto é, com o pessoal que lhe está afeto, com os encargos e obrigações existentes e com os direitos que lhe estão conferidos. Ora, no seu entender e face ao atual estado das coisas, existem dois aspetos que importa considerar, a saber, em primeiro lugar considera que não tendo a Assembleia Distrital



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deliberado atempadamente aquilo que foi requerido pela Câmara Municipal de Coimbra, isto é, a entrega do património ao município respetivo para prosseguir os fins consignados na Lei qualquer decisão que venha a ser tomada nesta altura é extemporânea e inadequada, dado que a evolução deveria prosseguir *ope legis* e não mediante outro procedimento diverso. Entretanto, e no que concerne ao património da Assembleia Distrital de Coimbra, o Sr. Presidente relembrou que um dos bens existentes, e que implica uma despesa avultada, é o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto que atualmente opera com uma licença provisória. Para além do Aeródromo existe mais património que corre riscos, especialmente o Instituto Miguel Torga, cujo alvará é propriedade da Assembleia Distrital de Coimbra. Efetivamente, nos termos da Lei atualmente em vigor, esta questão da titularidade do alvará dum Escola Superior por parte dum autarquia ou dum conjunto de autarquias, não tem acolhimento, pelo que é uma questão que importa resolver com alguma urgência e nos termos da Lei. Estão em causa muitos postos de trabalho, alunos pelo que tem sublinhado a importância de manter esta Escola no domínio público. Tem propugnado que seja o Município de Coimbra a assumir esta entidade em articulação com a PRODESO/ITAP o que, mais uma vez não foi aprovado, tendo sido deliberado entregar a escola à Comunidade Intermunicipal que, até à data, ainda não deliberou receber o equipamento. O Sr. Presidente informou que no âmbito da Comunidade Intermunicipal está em debate um plano de marketing do turismo que, assim que estiver concluído, virá a análise do Executivo Municipal.

3. IParque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A. - E.M.

O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal de Coimbra tem estado a trabalhar em colaboração com o IPN, Universidade de Coimbra e acionistas privados mais relevantes do IParque, no sentido de encontrar uma solução adequada para aquela empresa municipal.

4. Encerramento de Escolas

O Sr. Presidente disse que reuniu recentemente com o Ministério da Educação, na pessoa de Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, tendo sido debatida a questão das escolas que o Governo pretende encerrar. Assim, e apesar de durante o fim de semana a comunicação social ter divulgado que já havia sido aprovada a relação das escolas que irão encerrar a nível nacional, o Sr. Presidente garantiu que não conhece, em nenhuma das suas qualidades, a lista em causa, apesar de ter ficado convencionado que a referida relação seria previamente facultada.

5. Dia Mundial da Criança

O Sr. Presidente deu conta que tem decorrido com êxito interessante as iniciativas realizadas no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, designadamente as ações da responsabilidade Companhia de Bombeiros Sapadores.

6. PME Digital

O Sr. Presidente disse que teve lugar, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, a apresentação, através dum workshop, do programa PME Digital. Foi, no seu entender, uma iniciativa importante que contou com a presença de muita gente que demonstrou interesse neste projeto.

7. Assembleia Geral da PRODESO – Ensino Profissional, E.M.

O Sr. Presidente informou que se concluiu a Assembleia Geral da PRODESO, que tinha ficado suspensa no passado dia 22 de maio. O ITAP – Instituto Técnico, Artístico e Profissional de Coimbra é uma escola pioneira, relembrou, com um histórico relevante, que desempenha uma missão social de grande importância



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que tem a ver com a motivação e captação de alunos e que tem registado um grau de empregabilidade muito elevado. Assim, salientou que estão a ser assumidos alguns riscos uma vez que a atual Lei, que regula as empresas municipais não acolhe, neste quadro, o funcionamento de uma escola. Neste contexto, estão a ser equacionadas soluções que permitam a viabilização e a manutenção da Escola, desde logo está a ser ponderada a possibilidade de ser estabelecido um acordo entre a Empresa Municipal ITAP e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com vista a dar utilidade ao simulador recentemente adquirido e que permitiria dar formação e certificação à atividade profissional de motorista já que, como é sabido, a Câmara Municipal de Coimbra não se encontra certificada para esse efeito.

8. Escola da Noite

O Sr. Presidente deu conta de que já foi celebrado o contrato de comodato e parceria entre o Município de Coimbra e a Escola da Noite.

9. Jardins do Mondego

O Sr. Presidente disse que tem promovido reuniões com a entidade proprietária da urbanização Jardins do Mondego. Trata-se duma questão sensível e espera poder, a curto prazo, apresentar uma proposta de trabalho que permita ultrapassar as dificuldades criadas. Recordou que se encontra a correr um pedido de indemnização de valor muito elevado questão que, obviamente, é muito preocupante. Por outro lado existe uma sentença judicial ainda não cumprida pelo que importa encontrar uma solução pragmática que permita acabar com aquela situação de uma vez por todas.

10. Aniversário da elevação de Coimbra a Património Mundial da Humanidade

Neste âmbito e para assinalar este aniversário desenvolveram-se diversas ações de cariz desportivo, musical e cultural. Teve, ainda lugar, uma reunião na Universidade de Coimbra, da qual resultou uma mensagem formal relativa ao 1º aniversário da elevação de Coimbra a Património Mundial da Humanidade. Além destas celebrações teve, também, lugar uma iniciativa pública na qual foi descerrada a placa referencial do 1º aniversário da classificação. Nestas ações participaram diversas entidades e esteve presente o Sr. Secretário de Estado da Cultura. O Sr. Presidente disse, ainda, que está a ser diligenciado o alargamento da estrutura associativa da Associação RUAS, de molde a integrar outras entidades e parceiros individuais que mostraram interesse em integrar a Associação para prosseguir os mesmos fins. Assim, e no âmbito da associação, está a ser clarificada uma função estatutária que corresponda ao sentimento generalizado de todos os intervenientes e que tem diretamente a ver com o facto de não se querer deixar a Associação transformar-se numa entidade administrativa de processos burocráticos, mas sim uma entidade agregadora de vontades de intervenção. Para finalizar, o Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal irá proceder, a curto prazo, à colocação da sinalização adequada.

11. Caminhos de Santiago

O Sr. Presidente disse, ainda, que estão a ser colocados os marcos de orientação dos Caminhos de Santiago. Os trabalhos tiveram início na zona periurbana, sendo que se alargarão à zona central, colocando assim em prática algo que já estava idealizado desde 2007.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Regulamento da Estrutura Orgânica



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e uma vez que este Regulamento entrará em vigor no dia imediatamente a seguir à sua aprovação, ou seja amanhã, o Sr. Vereador disse que faria sentido que, nessa altura, já estivessem nomeados os novos diretores e demais chefias das diversas unidades orgânicas, pois esta situação de vazio tem criado algumas dificuldades ao normal funcionamento dos serviços, tendo o Sr. Presidente respondido afirmativamente.

2. Juntas de Freguesia

O Sr. Vereador teve conhecimento, através da comunicação social, que o Sr. Presidente irá reunir durante a tarde de hoje com os Presidentes das Juntas de Freguesia. Ora, uma vez que é pública a existência de alguns conflitos e preocupações no que concerne às minutas dos acordos de execução e às dotações financeiras previstas, o Sr. Vereador manifestou o desejo que hoje, finalmente, esta questão fique resolvida para bem do normal funcionamento dos órgãos autárquicos do Concelho.

O Sr. **Presidente** esclareceu que estão previstas várias reuniões com as Juntas de Freguesia, sendo que a que está agendada para hoje tem a ver com a questão dos protocolos cujas minutas foram enviadas para apreciação pelos Srs. Presidentes. Assim, importa agora analisar alguns aspetos e acolher, ou não, as reclamações e pretensões das Juntas de Freguesia.

3. II Expo de Cernache

A Junta de Freguesia de Cernache irá realizar, nos dias 4, 5 e 6 de julho, a II Expo de Cernache, que é, também, uma Feira de Gastronomia, Artesanato e Produtos Típicos, tendo solicitado para o efeito o apoio da Autarquia. Ora, a fazer fé na comunicação social e nas palavras do Sr. Presidente da Junta, esta pretensão não foi acolhida pela Câmara Municipal, situação que o Sr. Vereador lamentou.

O Sr. **Presidente** informou que a autarquia não colaborou com a Junta de Freguesia de Cernache nesta matéria por mera impossibilidade. De facto, disse, a Feira de Cernache irá decorrer na mesma altura das Festas da Cidade e o equipamento solicitado – um palco - não está, como se compreende, disponível nessa altura. Acresce, também, que todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra foram, oportunamente, equipadas com um palco. Por outro lado, é solicitado um subsídio sem que seja dada qualquer justificação para o efeito.

4. Associação Cavalos Azuis

O Sr. Vereador disse ter tido conhecimento que foi, finalmente, encontrada, pelo Sr. Presidente, uma solução que permite resolver a questão relativa a esta associação com a aprovação duma das propostas de resolução técnica do problema. Gostaria, contudo, de saber se é a Associação que compete a responsabilidade do pagamento do conjunto das obras que serão levadas a efeito.

O Sr. **Presidente** disse que a solução aprovada corresponde a um trabalho desenvolvido pelos técnicos da autarquia em parceria com os técnicos da Associação Cavalos Azuis. O compromisso formalmente assumido pela Câmara Municipal para realização dos acessos, na ordem dos 9 mil euros, já foram integralmente gastos. O que entretanto se acordou, continuou, foi fazer um projeto que seja exequível que encontre uma solução que permita o acesso à associação e às vivendas já existentes. Importa, contudo, perceber que o trabalho já feito e o dinheiro já gastos não servem para rigorosamente nada uma vez que a implantação do prédio, com o arruamento aprovado, não cabe no terreno que foi cedido.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Associação Cavalos Azuis

O Sr. Vereador lamentou que apenas agora, sete meses depois de se ter colocado o problema, se tenha tomada uma decisão. Evidentemente que não discute a opção técnica mas pensa que a questão deveria ter sido resolvida atempadamente porque, em termos de financiamento comunitário, se está a chegar ao limite temporal possível o que, obviamente, não lhe parece justo

2. Conselho Geral do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC)

O Sr. Vereador perguntou se o Município tem representante no Conselho Geral do CHUC e, em caso afirmativo, quem é.

3. Juntas de Freguesia

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. Vereador disse que espera que o litígio existente se resolva o mais rapidamente possível e a contento de todos.

4. Comunicação social

O Sr. Vereador disse que, como é sabido, paulatinamente, os órgãos de comunicação social com maior expressão nacional foram reduzindo a sua presença em Coimbra. E com isso foi-se também reduzindo a cobertura noticiosa de Coimbra e da Região, correspondente à perda progressiva de importância no contexto nacional. Disse, ainda, que a isso não obsta as contratações pelos sucessivos executivos municipais de “Agências” ditas de comunicação social, que satisfazem clientelas, custam rios de dinheiro ao erário público, mas não apresentam qualquer resultado palpável na promoção de Coimbra e na divulgação das suas virtualidades e atividades. Agora, continuou, é a Controlinveste que decide despedir mais de uma centena de jornalistas e encerrar as delegações do JN e do DN na cidade. É uma péssima notícia para os jornalistas despedidos. É mais uma má notícia para Coimbra. Assim, aqui fica a expressão de solidariedade aos jornalistas despedidos. Aqui fica a expressão do protesto por mais esta arremetida contra Coimbra.

5. Requerimentos / propostas apresentadas

O Sr. Vereador constatou, mais uma vez, que as propostas que tem apresentado (Orçamento Participativo, Turismo de Coimbra, Contratos, alargamento do Parque Verde) pura e simplesmente não são presentes às reuniões da Câmara no prazo que se encontra definido no nº 1 do art. 5º do Regimento das Reuniões. Também desde Fevereiro de 2014 que tem apresentado diversos requerimentos (conhecimento dos munícipes que se inscrevem para as sessões públicas da CMC, consulta de processo do Palácio da Justiça, deslizamento de terras na Quinta do Magalhães, etc.) sem que, até esta data, meses volvidos, o sr. Presidente os despache. Considera, por isso, que aquilo que poderia ser considerado apenas violação das regras de funcionamento democrático da CMC e dos seus princípios de convivialidade entre membros do mesmo órgão, ou seja, uma questão política e social, transformou-se já numa questão de legalidade. No seu entender, o desprezo reiterado pelos direitos da oposição e pelo cumprimento dos prazos do procedimento administrativo e do regimento das reuniões é insuportável. O sr. Presidente age como senhor absoluto : “ *la cité c’est moi!*”. Ora, nós vivemos num Estado de Direito democrático fez já 40 anos. Onde a lei é para cumprir por todos sem exceção. Assim, pensa que, ninguém se surpreenderá se, a partir de agora, passar a exigir que a lei seja cumprida também pelo sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. E assim passará a fazer!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

1. Elevação da Universidade de Coimbra e Coimbra a Património Mundial

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador apresentou a seguinte declaração:

“ Em 22 de junho de 2013 concretizou-se um sonho de muitas gerações, pensado e sentido de maneiras diferentes: o dever pública e mundialmente reconhecida, a história de um passado, de maior importância, no desenvolvimento da cultura e da aproximação dos povos, com marcas físicas singulares, com reconhecida autenticidade e integridade. Marcas arquitetónicas, urbanísticas, instrumentos científicos, laboratórios e muitos milhares de livros. Mas em 22 de junho de 2013 concretizou-se um outro sonho, menos imaginado, o sonho de inscrever a história do futuro neste Património da UNESCO ao incluir neste projeto uma dinâmica de mudança e de evolução, um compromisso de criação e difusão da ciência e da cultura e uma determinação de criar, a partir de Coimbra, novas experiências de ligação ao mundo. Esta é uma situação tão singular, tão inusitada, tão potencialmente conflituosa com uma visão tradicional de património que também entusiasmou a comunidade internacional, agora com mais um motivo para ter os olhos postos em Coimbra. Mas há mais, esta candidatura não se esgotou em documentos de autoelogios ou fotografias cativantes. Nesta candidatura, ou por ela inspirados ou por ela impulsionados, fizeram-se planos, reflexões, projetos, obtiveram-se financiamentos estruturais e estruturados e encarou-se, de forma singular e emblemática, a zona de proteção, que é o núcleo forte da cidade consolidada, Alta, Baixa e Sá da Bandeira, para muitos entendidos como Centro Histórico, e deu-se-lhe a força e a dignidade formal do próprio bem classificado. E, agora que está feito, todos compreendem que não podia ser de outro modo porque a cidade e a Universidade são, nesta matéria, indissociáveis. Aqui, como nas teorias do desenvolvimento sustentável, matem-se a máxima do pensar global para agir local e, por isso, esta candidatura e inscrição só terá valido verdadeiramente a pena quando se concretizarem diferentes desígnios entre os quais, o mais relevante, é o da melhoria da qualidade de vida e do sucesso dos projetos culturais, sociais e económicos de excelência, com raiz em Coimbra, mas a pensar no mundo. E é por esses projetos que ansiamos, e é por esses que lutamos e que não se podem confundir com ações pontuais, naturalmente importantes no seu contexto, e em relação às quais nem por distração cometeríamos a injustiça de desvalorizar, mas que não são suficientemente fraturantes de uma realidade agreste que queremos mudar num Centro Histórico degradado, num turismo volátil, numa periferia nacional com a qual insistem em nos identificar. É por esses projetos estruturantes, e por isso quase inevitavelmente fraturantes, que anseiam muitos dos que dizem que nada ou pouco tem acontecido no último ano. Mas também se sabe que tais projetos raramente são inspirações de um só, também se sabe que tais projetos se sonham, se discutem, se concretizam, técnica e financeiramente, em jogo público, com informação, com diálogo, com abertura e imaginação para ultrapassar os limites das imposições legais, não para as desrespeitar, mas sim para ir mais além. Não basta, por tudo isto, escrever a expressão Património Mundial em todos os discursos, em todos os documentos, regulamentos e notícias, porque aquilo que todos ansiamos é que não se consiga deixar de falar dele pelas suas novidades e mais-valias ou, melhor ainda, que seja tão natural e vivido que já nem seja preciso referi-lo. Hoje e aqui, ao dirigir-me à Câmara Municipal, não posso deixar de me referir à relação formal com a UNESCO, livremente estabelecida e que agora também é da nossa responsabilidade. E refiro-me não para questionar o motivo pela qual esta Câmara mantém vazios, há 9 meses, os lugares da direção da RUAS que lhe competem e onde, por dentro e com plenos direitos, podia propor, melhorar e modificar, se fosse esse o caso, porque essa pergunta já é antiga e, não obstante as informações hoje aduzidas pelo Sr. Presidente, não perdemos a esperança da resposta, mas sim para voltar a propor a esta Câmara a reflexão e a discussão pelo Executivo do modelo de gestão aprovado com a UNESCO, e não pela UNESCO, mas sim o modelo de gestão aprovado entre a cidade e a UNESCO, que resultados tão eficazes teve no processo final da candidatura e que aqui, infelizmente, tem tão frequentemente sido fortemente desmerecido pela palavra e forçado a abrandar, salvo melhor opinião, sem real fundamento. Importa que esta reflexão que se propõe



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agora, apoie e densifique as posições que a Câmara Municipal vier a tomar no fórum inter-instituições que o Sr. Presidente nos acabou de referir. E, termino com votos de que, se neste aniversário de ontem se comemorou sobretudo, e bem, o facto de ter nascido, então, se possa esperar que no próximo ano os festejos possam comemorar, sobretudo, o facto de se ter vivido.”

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Juntas de Freguesia

O Sr. Vereador lamentou a situação criada com a Juntas de Freguesia e fez votos para que se restabeleçam, rapidamente, as relações, permitindo, assim, um normal funcionamento dos órgãos autárquicos.

2. Comunicação Social

O Sr. Vereador manifestou solidariedade para com todos os profissionais da comunicação social que foram alvo de despedimento, particularmente aqueles que desempenhavam funções no Concelho.

3. Refeições escolares

O Sr. Vereador disse que não sente necessidade de fazer nenhuma declaração de interesses relativamente a esta intervenção pois todos entenderão que intervém na sua qualidade de antigo vereador com o pelouro da Educação, cargo que ocupou desde 31 de agosto de 2012 até à entrada em funções deste novo Executivo, em 21 de outubro de 2013. É, pois, sua intenção corrigir os números respeitantes às irregularidades que foram tornados públicos na última reunião da Câmara Municipal de Coimbra relacionados com a qualidade das refeições escolares. Ora, como em tudo na vida, o contexto é importante e, neste caso, o contexto não só é importante mas fundamental. Na verdade, os números apresentados na última reunião não só são incorretos, quando descontextualizados, mas também demonstram uma enorme desconsideração pelo excelente trabalho realizado por toda a comunidade escolar que se uniu à volta da qualidade das refeições numa política de tolerância zero ao erro, para bem das nossas crianças. Na declaração apresentada na reunião do passado dia 9, o Sr. Vereador da Educação atribui ao ano letivo de 2012/2013 a existência de 452 irregularidades e ao ano letivo de 2013/2014 apenas 258 irregularidades. Ora, quem olhar para estes números é levado a pensar que houve uma melhoria no serviço. Acontece, porém que o Sr. Vereador Jorge Alves se esqueceu de referir que cerca de 80% das irregularidades atribuídas ao ano letivo 2012/2013 dizem respeito ao pagamento das refeições pelos pais ou encarregados de educação, quer por atrasos no seu cumprimento, emissão nos avisos de vencimento, ou outros. Estes 80% de casos aparecem valorizados nos números globais de 2012/2013 e no mesmo plano de outros que eventualmente tenham a ver com a maior ou menor qualidade das refeições, embora em nada tivessem contribuído para isso. Aparecem assim, erradamente, ligados à qualidade das refeições, induzindo juízos valorativos longe da realidade fria dos números. Assim, em vez dos 452 casos noticiados, na realidade temos apenas 91 situações que têm a ver com a qualidade das refeições - um número bem diferente do apresentado. Por outro lado, considera que também houve precipitação na utilização dos números, ao comparar o que não é comparável. Basta pois, pensar que ao total dos casos anunciados para todo o ano letivo de 2012/2013, se contrapõem números de 2013/2014 que representam apenas uma colheita de casos até 31 de maio do corrente ano, quando o ano letivo só termina em meados de junho, como é sabido. Pensa, também que a ligeireza enganadora na utilização dos números não se fica por aqui uma vez que, no seu entender, se fez tábua rasa, pelo menos até 31 de maio último, para efeitos da contabilização das irregularidades, da violação sistemática da alínea d), do Ponto 10.5, do anexo E do Caderno de Encargos, onde se preceitua que será da responsabilidade do adjudicatário a colocação de banhos-maria adequados, os quais devem ser colocados em cada refeitório escolar em número suficiente, de maneira a garantir, de forma ininterrupta, que a totalidade das refeições a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empratadas a quente, sejam fornecidas às temperaturas de segurança alimentar (65°). Portanto, sem banhos-maria, toda a qualidade das refeições é colocada em causa e corresponde a uma violação grave daquilo que é o estabelecido no Caderno de Encargos. Efetivamente, esta disposição prevista no Caderno de Encargos, não foi cumprida em nenhum dos cerca de 167 dias de aula durante o ano letivo 2013/2014. E, na sua opinião, também não foi cumprida em nenhum dos refeitórios, onde havia a obrigação de colocação daquele equipamento. Assim, e utilizando os números de forma séria, basta multiplicar os dias de aula pelo número de refeitório, para se perceber que ocorreram mais de 14 mil irregularidades relacionadas com a qualidade das refeições. Disse, ainda, pensar que apenas nestes termos é possível fazer um exercício rigoroso de comparação entre os anos letivos de 2012/2013 e 2013/2014. Para finalizar o Sr. Vereador disse que esta intervenção tem como objetivo primordial, para além do que já referiu no início, ajudar a interpretar os números e dar rigor, seriedade e verdade à sua leitura, bem como acertar o calendário do que se pretende comparar. Por último, disse que o ano letivo 2012/2013 é, na sua opinião, um ano de referência já que se rasgaram novos caminhos através do lançamento pioneiro de várias medidas que marcam, para sempre, os contornos dos apoios que o Poder Local pode e deve prestar para reforçar o valor, importância e a dimensão social da escola pública. Neste âmbito, lembrou a introdução dos lanches da manhã e da tarde, a extensão da oferta de fruta aos jardins de infância, ao apoio prestado em tempo de férias escolares a crianças carenciadas, sobretudo nos meses de junho, julho, agosto e setembro, com o serviço de refeições e atividades diversas. O Sr. Vereador lembrou, também, a aposta nos 5 engenheiros alimentares que até março de 2013 estiveram no terreno com o intuito de monitorizar o serviço de refeições e, depois dessa data, continuaram a desempenhar essas funções 3 o que, por si só, atesta a preocupação com a qualidade das refeições, qualidade essa que fica bem expressa no resultado das análises microbiológicas, quer dos alimentos, quer do equipamento, regularmente realizadas por uma entidade externa independente. Evidentemente que não podia deixar de ter uma palavra especial para com os colaboradores da autarquia que, nas escolas, são os “porta-bandeiras” das responsabilidades da Câmara Municipal e fazem-no com dedicação inextinguível em prol das crianças do nosso Concelho. É sempre seu desejo que cada ano letivo seja e corra melhor que aquele que o precedeu e, sobretudo, que a propósito dele se possa dizer, como Miguel Torga, “quem faz o que pode, faz o que deve”. Efetivamente, as crianças merecem muito que tudo corra bem e ninguém pode ficar satisfeito quando elas correm menos bem.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Património da Assembleia Distrital

Na sequência da intervenção do Sr. Presidente sobre este assunto, o Sr. Vereador manifestou alguma preocupação bem como incompreensão pela tomada de posição de alguns municípios que, eventualmente, poderão não ter percebido o alcance das opções tomadas. Considera que se verificou alguma falta de solidariedade entre os Municípios, com exceção dos Municípios de Coimbra e de Miranda do Corvo. Por outro lado, disse que tem vindo a ser confrontado com algumas situações originadas pela emissão de diversos pareceres negativos emitidos pela Direção Regional de Cultura e que penalizam, essencialmente, investidores privados que, é sua convicção, em situações normais veriam os seus projetos aprovados. Pensa que é necessário alterar esta situação pois, por um lado, existem incentivos, por parte da autarquia, à recuperação e reabilitação de edifícios que não são acompanhados com a mesma disponibilidade por parte da Direção Regional da Cultura.

2. Comemorações do 96º aniversário da Associação Cristã da Mocidade (ACM) e 84º aniversário do Vigor da Mocidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador informou que esteve presente nas comemorações dos aniversários de duas importantes instituições da cidade – 96º aniversário do ACM e 84º aniversário do Vigor da Mocidade – e realçou o vigor e a importância destas coletividades nas atividades culturais e desportivas da cidade.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Refeições escolares

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador estranhou os números apresentados pelo Sr. Vereador José Belo no que diz respeito às irregularidades verificadas durante este ano letivo pois, se assim fosse, estaríamos a viver uma situação catastrófica no que concerne ao fornecimento de refeições escolares e, como é público, isso não é verdade, até porque foi uma situação que decorreu num ambiente pacífico sem registo de grandes reclamações e/ou perturbações. Pensa que esta discussão de números aproveita pouco à qualidade e melhoria deste serviço prestado pela Câmara Municipal, e reiterou que os dados que apresentou na última reunião, são exatos e correspondem à realidade se bem que nunca pretendeu colocar em causa o trabalho que foi desenvolvido por quem o antecedeu. Para finalizar, referiu que o caderno de encargos, que está em fase de concurso, introduz melhorias significativas e foi elaborado com base nas sugestões das Associações de Pais e Agrupamentos de Escolas que colaboram ativamente.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Requerimentos apresentados em reuniões anteriores

O Sr. Vereador manifestou o seu desagrado por, até esta data, ainda não ter obtido resposta aos 5 requerimentos que apresentou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal sendo que, um deles, era um procedimento muito célere já que pedia apenas fotocópia dum ofício.

2. Associação Cavalos Azuis

Relativamente a este assunto, designadamente às informações prestadas pelo Sr. Presidente, o Sr. Vereador estranhou que se tenha chegado a esta situação uma vez que a solução anteriormente adotada, do ponto de vista urbanístico, relativamente aos acessos, foi tomada com base em pareceres da empresa Estradas de Portugal naquilo que era a inserção na via. O projeto da execução da via foi apresentado pelo requerente, em sintonia com os técnicos da autarquia, e estava orçado em 80 mil euros. Tanto quanto se lembra, continuou, o anterior Executivo reconheceu o interesse na execução da via pelo que assumiu essa responsabilidade. Assim, não compreende que, decorrido todo este período de tempo, se tenha encontrado uma solução diferente e se questione e coloque em causa tudo o que já tinha sido aprovado pela Câmara Municipal, colocando em causa, ou podendo colocar em causa, o funcionamento comunitário.

3. Acordos de execução com as Juntas de Freguesia

O Sr. Vereador disse que também este processo deveria ter sido conduzido de forma diferente e mais célere do que foi. Relembrou que sempre que denunciou, neste fórum, algum descontentamento por parte dos Presidentes das Juntas de Freguesia relativamente a este assunto, essas suas preocupações foram desvalorizadas e lhe foi assegurado que apenas um dos Presidentes de Junta não estava satisfeito com a metodologia adotada. Assim, espera que, a bem da democracia e do Poder Local, esta situação seja resolvido com a máxima lisura e deu o exemplo, que considera que deveria ser seguido, da Câmara Municipal de Lisboa que tão bem resolveu estas questões, cedendo meios, quer humanos quer materiais, às Juntas de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Coimbra Alta e Sofia Património Mundial da Humanidade

O Sr. Vereador registou a passagem de um ano sobre a inscrição da Universidade de Coimbra-Alta/Sofia na lista da UNESCO do Património Mundial da Humanidade. Há um ano atrás julga que todos tiveram a sensação de que tinha início um tempo novo para a nossa cidade. Mas o ano decorreu sem grandes surpresas nessa matéria, nem positivas nem negativas. Neste contexto, desejou que nos próximos anos haja o empenho de fazer com que esta classificação não seja apenas um carimbo atribuído a Coimbra.

2. Associação Cavalos Azul

Disse que não poderia deixar de dizer algo sobre esta associação a que todos carinhosamente chamam Cavalos Azul mas cujo nome mais técnico é Associação das Famílias Solidárias com a Deficiência. Chamou a atenção para esta associação composta por um grupo de pais e mães de cidadãos com deficiências profundas, alguns vivem há décadas um dia a dia que a maioria de nós nem sequer consegue imaginar. Por isto e por muito mais, estas pessoas merecem o carinho das instituições. Foi sempre isso que procurei, no passado, fazer, e de facto esta é uma questão triste porque ao fim de muitos meses e depois de já aqui se ter falado tanto no assunto, não há solução ainda. É legítimo que quem chega queira fazer de outra maneira mas não entende como é que ao fim de tantos meses o processo não avança, nem de uma maneira nem de outra, criticou: nem como estava previsto – a junta de freguesia fazia a obra com um subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra e que rondava os 80 mil euros; nem de forma alguma. Agora, de repente, já nem há subsídio, parece haver uma solução que custa cerca de 50 mil euros mas que é uma solução dita provisória. O Sr. Vereador não compreende: então não se pode ter uma solução definitiva que custaria 80 mil euros mas pode-se optar por uma solução provisória que custará 50 mil euros?

3. Encerramento das delegações de Coimbra do Diário de Notícias e Jornal de Notícias

Disse que o empate de ontem da Seleção Portuguesa, que deixou Portugal fora do Mundial de Futebol, soube a derrota mas gostaria de aproveitar para assinalar duas outras derrotas que Coimbra sofreu nos últimos dias, que certamente deixam todos tristes. A primeira derrota de Coimbra é o encerramento das delegações do Diário de Notícias e do Jornal de Notícias. São derrotas para Coimbra e para toda a região centro. Além dos dramas pessoais vividos pelas pessoas que foram despedidas, de repente o grau de cobertura informativa de Coimbra descerá sobremaneira.

4. Património da Assembleia Distrital

A segunda derrota prende-se com a questão do património da Assembleia Distrital. Tudo levava a crer que houvesse um acordo entre os municípios, de maneira a que pelo menos uma parte razoável do património de cada um revertesse para o próprio Município. E em particular o Aeródromo de Cernache era há muitos anos ponto assente que era municipal. Há tantos anos que Coimbra paga aquela despesa e continuaria certamente a pagá-la e a poder gerar algumas receitas. Acontece que os 16 outros municípios (com exceção de Miranda do Corvo) disseram não. Na sua opinião, houve aqui uma qualquer falha de diplomacia e solidariedade municipal.

5. Águas de Portugal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Há ainda duas derrotas não concretizadas mas que estão a ser anunciadas com cada vez mais força. Uma tem a ver com a AdP-Águas de Portugal. Coimbra bateu-se (encabeçou, aliás, um movimento nacional) para impedir o processo de fusão das três entidades da Região Centro que gerem a água em alta. Porque isso é o pior que pode acontecer a Coimbra. No fundo, o que o Estado nos quer fazer é pôr-nos a pagar a conta dos outros, ainda por cima uma conta pesada, afirmou. Mas parece que esse processo de fusão vai mesmo avançar, segundo declarações recentes do Presidente da AdP e do próprio Ministro. Infelizmente este desfecho era expectável mas o que o surpreendeu é que a fusão, no Sul, não avança. Ou seja, os municípios do Sul bateram-se e aparentemente conseguiram que as três empresas continuem separadas umas das outras. Neste contexto, muito gostaria de saber o que é que se passou em Coimbra e por que razão não conseguimos o mesmo. Com derrotas destas não é possível valorizar Coimbra, rematou.

O Sr. **Presidente**, em resposta ao Sr. Vereador Barbosa de Melo, questionou qual a deliberação da Câmara Municipal que atribuiu à Associação Cavalos Azuis um subsídio de 80 mil euros e se era capaz de lhe mostrar a respetiva ata. Por outro lado, gostaria igualmente que o Sr. Vereador lhe mostrasse, lhe fizesse prova da solução antes programada e que supostamente foi substituída por uma nova solução. O Sr. Presidente acusou o Sr. Vereador Barbosa de Melo de, quando era Presidente, ter induzido em erro, que pode ser grave, a Junta de Freguesia de Castelo Viegas e o seu Presidente, que, com base na palavra do Dr. Barbosa de Melo, consignou a empreitada e comprometeu-se com a Associação Cavalos Azuis. Seguiu-se a criação da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, tendo sido o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara que embargou a obra que estava a decorrer sob consignação da Junta de Freguesia de Castelo Viegas. Aliás, o Sr. Vereador Barbosa de Melo esteve presente na reunião da Assembleia Municipal em que esta questão foi suscitada e em que o Sr. Presidente protagonizou todas as intervenções necessárias para que se alcançasse uma solução. Quanto ao desconhecimento de uma solução alternativa, explicou que o projeto de execução está quase pronto, tal como estão quase concluídas as obras ainda a decorrer, à exceção de alguns detalhes. Está a encontrar-se uma solução, ainda que provisória. E diz provisória porque a Câmara Municipal de Coimbra não tem ainda autorização para ligar a estrada que aprovou no projeto à Estrada Nacional. E não estando autorizada não pode fazer essa ligação e o projeto que aprovou não tem como ser executado. De seguida, acrescentou não concordar com o parecer da Estradas de Portugal mas é o que consta do processo. A EdP quer que a ligação seja feita pelo outro lado, mas, à quota que estão as tampas de saneamento, é preciso cortar/terraplanar cerca de um metro de altura. O problema é que o anterior Executivo aprovou mas o Sr. Vereador Paulo Leitão nem sequer foi ao terreno, porque se fosse tinha visto que o terreno que atribuiu não tem condições para o projeto que aprovou. Saber se um terreno é particular ou municipal é elementar, e era sua convicção que o terreno era todo da Câmara e que não havia problema nenhum. Estava enganado. Estes assuntos não se podem tratar com leviandade nem ligeireza.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** ripostou que quando a Câmara delibera fá-lo munida de pareceres. Neste caso, o projeto foi para o Portal do RMUE e a Estradas de Portugal tem que dar parecer. E se existisse parecer desfavorável não tinha sido aprovado, portanto a Estradas de Portugal não pode, fazendo boa-fé no que agora diz o Sr. Presidente, à posteriori alterar aquilo que teve parecer favorável. Existem leis neste país e o RJUE determina quais os timings em que as entidades devem emitir os seus pareceres.

O Sr. **Presidente** acrescentou ainda que o erro é tão grave que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas outorga um contrato de adjudicação e uma consignação de forma absolutamente carecida de proteção legal, induzido política e administrativamente pelo anterior executivo camarário. A Junta não tinha fundos disponíveis, não tinha fontes de financiamento e a Câmara nada deliberou, denunciou.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que estava despachada por si próprio uma proposta com declaração de fundos disponíveis, devidamente fundamentada, para que fosse atribuído um subsídio à Junta de Freguesia. E a questão é que, como toda a gente sabe, não houve Reunião de Câmara no mês de setembro de 2013 à qual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o processo pudesse ter sido apresentado. Mas ele estava bem instruído, garantiu. E, portanto, foi por vontade política do atual Presidente que este processo não avançou.

O Sr. **Presidente** deu por encerrada a discussão deste assunto, dizendo que o processo terá de voltar naturalmente à Câmara, porque como é óbvio a Associação não tem dinheiro para realizar a obra. Disse ainda que a APPACDM que funciona em S. Silvestre foi financiada pela Câmara Municipal de Coimbra e foi protagonizada simbolicamente no Tiagolas. É preciso ter memória e não aceita que se traga aqui agora comiseração, porque a questão é outra.

ORDEM DO DIA

PONTO I - APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de junho de 2014

Deliberação n.º 618/2014 (23/06/2014):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 09 de junho de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra

Na sequência da aprovação da Estrutura Orgânica Nuclear pela Assembleia Municipal e sua publicação em Diário da República – Despacho n.º 6321/2014, 2.ª Série, n.º 92, de 14 de maio, bem como de outros atos aprovados por este órgão municipal na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2014 e continuação em 7 de maio e da aprovação pela Câmara Municipal da Estrutura Flexível em reunião de 26 de maio de 2014, com publicação em Diário da República, Deliberação n.º 1199/2014, 2.º Série, n.º 106, de 3 de junho, foi apresentado o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, na parte referente à Cultura – gestão dos espaços – Artigo 47º, alínea g), falta o Pavilhão Centro de Portugal. Já na alínea y) gerir a utilização e programação da Praça da Canção e zona envolvente, gostaria de saber o que se entende por zona envolvente. Por outro lado, era alterar o nome, na alínea b) do art. 48º para “Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto”.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** referiu-se ao art. 10º do Regulamento, que estabelece as regras e competências atinentes ao Gabinete de Apoio à Vereação dos Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo. Nada se diz quanto ao Gabinete de Apoio aos Vereadores da Oposição, frisou. Atendendo ao que estabelece o n.º 7 do art. 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no que respeita ao apoio aos vereadores – aqui se incluindo, obviamente, os da oposição – deveria haver regulamentação expressa desse apoio, defendeu. Na verdade, o mesmo não é uma benesse do Sr. Presidente mas uma existência legal e, como tal, deve ter a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

própria organização, até por respeito ao funcionário que ali trabalha e relativamente à sua dependência hierárquica e funcional, à sua avaliação, etc. Neste contexto, propôs que esta matéria fosse devidamente regulada.

O Sr. **Presidente** aceitou a proposta do Sr. Vereador Ferreira da Silva e remeteu-a para análise técnico-jurídica e fundamento legal compatível. Adiantou, no entanto, que o que determina a Lei é a existência de dois gabinetes: o Gabinete de Apoio à Presidência e o Gabinete de Apoio à Vereação.

Face ao exposto e com base na informação n.º 20301, de 12/06/2014, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 619/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo da parte final da alínea k) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e Ferreira da Silva.

L3. 5.º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra – Noites Brancas – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – ratificação

Considerando a importância da revitalização de uma zona nobre da Cidade, a Baixa de Coimbra, a dinamização do turismo, a adversa conjuntura económica e as dificuldades sentidas pelas micro, pequenas e médias empresas do setor do comércio tradicional e serviços e a importância que iniciativas desta natureza revestem para os comerciantes e consequentemente para o Município e com base na informação n.º 19696, de 12/06/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 620/2014 (23/06/2014):

- **Ratificar o despacho da Sr.ª Vice-presidente de 12/06/2014, que autorizou a “Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC” a realizar a iniciativa Noite Branca – 5.º Desfile de Marchas Populares da Baixa de Coimbra, que se realizou nos dias 13 e 14 de junho de 2014, a seguir discriminados:**
 - a alteração dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais devidamente licenciados/com mera comunicação prévia efetuada;
 - os apoios prestados pelas Unidades Orgânicas e proceder à isenção das taxas no montante total de 2.964,80€, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece competir à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, e do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais que prevê “... haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto interesse municipal mediante deliberação da Câmara Municipal”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Dar conhecimento aos diversos serviços envolvidos e ao Serviço de Polícia Municipal também para efeitos de fiscalização.
- Notificar a APBC – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, para posterior divulgação aos exploradores dos estabelecimentos devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado/comunicado, nos termos das disposições legais e regulamentares em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Processo Disciplinar 02/DRHAJA/2014

Face à instauração do processo disciplinar supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 20435, de 13/06/2014, da Divisão de Recursos Humanos:

Deliberação n.º 621/2014 (23/06/2014):

- Aplicar ao arguido no Processo Disciplinar 02/DRHAJA/2014 uma pena de multa no valor de € 80,00, prevista na alínea c) do art.º 16.º, caracterizada no n.º 2 do art.º 10, com fundamento na violação do dever de correção, previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 3.º e tipificado no n.º 10 do mesmo artigo do Estatuto Disciplinar.

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta com cinco votos a favor, dois votos contra e quatro votos em branco.

PONTO II- FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira - conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de junho de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 22.116.546,75€ (vinte e dois milhões cento e dezasseis mil quinhentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 20.239.461,43€ (vinte milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.877.085,32 € (um milhão oitocentos e setenta e sete mil oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 622/2014 (23/06/2014):

- Tomado conhecimento.

II.2. 17ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 18874, de 30-05-2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 623/2014 (23/06/2014):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 08/06/2014, que aprovou a 17.ª Alteração ao Orçamento para 2014, no valor total de 155.930,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 157.930,00€ de reforços e de 150.930,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em anulações em despesas correntes e de 3.000,00€ em reforços e de 10.000,00€ em anulações de despesas de capital, tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

II.3. Documentos de prestação de contas consolidados do Município de Coimbra

Relativamente a este assunto foram apresentados os documentos de prestação de contas consolidados do Município de Coimbra que compreendem o relatório de gestão consolidado e as seguintes demonstrações financeiras: Balanço Consolidado; Demonstração de Resultados Consolidada; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Assim e com base na informação 21172, de 19/06/2014, da Divisão de Contabilidade e Finanças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 624/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas de 2013 relativas ao grupo municipal do Município de Coimbra, os quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Programa Reabilitar para Arrendar – minuta do contrato de financiamento

A Sra. **Vice-presidente** explicou que se trata de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI), a um juro bastante interessante, que vai permitir a intervenção em cerca de 13 edifícios e espaços e a construção, na zona da Baixa, de pelo menos 30 apartamentos e espaços comerciais. Serão reabilitadas algumas zonas como o Terreiro da Erva.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que importava aproveitar este momento para clarificar a questão da SRU, porque aparece como entidade gestora do Programa e, segundo informações aqui trazidas pelo Sr. Presidente, parece reinar alguma instabilidade/indefinição em torno do futuro da Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra. Julga que, do valor contratado, 6 milhões de euros, apenas se preveem 42 fogos, 32 para habitações e 10 para fins não habitacionais, o que será pouco para arrendar, parece-lhe muito pouco para um investimento deste vulto. Por outro lado, considera fantasioso pensar-se num rendimento destas frações em 30 anos de 7 milhões de euros. Finalmente, defendeu uma campanha de sensibilização dos particulares para o arranjo dos edifícios, designadamente das fachadas, porque há muitos prédios de particulares – por exemplo na Rua da Sofia, que necessitam dessa intervenção e eles também têm de contribuir para o rejuvenescimento da Baixa. E lembrou o caso trazido a duas reuniões públicas pelo representante do proprietário de um prédio na Rua Ferreira Borges que foi bastante maltratado.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** frisou que a aprovação deste Programa “Reabilitar para Arrendar” data de julho do ano passado. A certa altura foram levantadas algumas dúvidas sobre a questão de se ir pedir dinheiro emprestado ao BEI mas é com agrado que verifica que essas dúvidas foram dissipadas. Claro que este é o processo possível para o Município. Evidentemente que se o dinheiro viesse mais barato era melhor, se viesse sem custos, através de fundos comunitários, melhor ainda. Mas em função dos constrangimentos atuais dos programas comunitários considera esta uma boa maneira de começar. O programa tem alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pressupostos, nomeadamente em termos do rendimento que darão os prédios que vão ser arrendados, mas de facto não só permite fazer obras no Centro Histórico da cidade como permite disponibilizar habitação a preços decentes nesta zona da cidade.

O Sr. Vereador Paulo Leitão sugeriu ao Sr. Vereador Carlos Cidade, a propósito das queixas sobre os pareceres da Direção Regional de Cultura nas intervenções na área classificada zona de proteção, que se pondere a elaboração de um Plano de Salvaguarda. Havendo um plano que defina quais as intervenções possíveis e as impossíveis, de forma a salvaguardar o património, balizará de uma forma mais fixa qual a capacidade discricionária da parte da Cultura naquilo que é sua emissão de pareceres. Este pode ser um caminho para depois dar esta informação a quem quer recuperar, reabilitar o seu imóvel nesta zona e é a única forma que vê, do ponto de vista legal, de conseguir retirar algum vínculo legal àquilo que são os pareceres da Direção Regional de Cultura.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva disse que este é um processo que merece toda a atenção e interesse. Urge encontrar soluções que vão para além de sufocar os problemas. Esta iniciativa que a Câmara traz hoje aqui e que espera que venha a concretizar-se deve repetir-se no mesmo formato, porque a Baixa, a Alta e a Av. Sá da Bandeira são 2 mil edifícios e há muito para fazer. E concorda que o esquema de aprovação e implementação das medidas tem de ser otimizado. O contacto privilegiado com os projetistas é de reforçar e pode ajudar a colmatar algumas dificuldades. Deu o exemplo da Arqueologia, que há alguns anos era um problema sério que foi sendo resolvido através do diálogo entre a Câmara Municipal de Coimbra, a Direção Regional da Cultura e a Universidade de Coimbra. Aproveitou para anunciar que a Universidade vai lançar em breve um curso de Mestrado em Reabilitação de Edifícios, porque é preciso pedagogicamente enquadrar a Lei nº 53/2014, que é uma Lei que, mesmo neste tipo de processos, pode colocar as pessoas em desigualdade, alertou. Os projetos que hoje estão a ser aprovados foram-no num determinado contexto, quem neste momento vai aprovar novos projetos tem outras exigências menores, que podem ser enganosas, e que só se combatem através de um acompanhamento muito próximo, quer do ponto de vista legal, quer do ponto de vista técnico/académico. E, portanto, as dificuldades que os particulares encontram e de que falava há pouco o Sr. Vereador Ferreira da Silva, só poderão ser ultrapassadas com um acompanhamento cada vez mais próximo e sério, longe daquilo que é uma aprovação sequencial em que, quando os processos chegam à fase final, conta de facto apenas a Lei e a discricionariedade, só há preto e branco, o que significa por vezes perda de investimentos, de tempo e de oportunidades.

O Sr. Presidente explicou que a proposta hoje apresentada visa a contração de um empréstimo de cerca de 3 milhões de euros, nas condições fixadas no documento, e correspondente a um outro investimento complementar, de outro tanto, diretamente pela Câmara Municipal de Coimbra. Ou seja, a Autarquia vai ter de despender, com empréstimo e com investimento, pelo menos 6 milhões de euros. Este valor não é suficiente e continua a defender que as obras de reabilitação urbana, em especial das cidades património mundial da Humanidade, devem estar expressas na Estratégia Portugal 2020, com uma dotação definida, com a dignidade merecida, e não apenas como está preconizado no documento oficial conhecido até agora, da Habitação Social, no Centro Histórico, e de eficiência energética. Julga que é pouco e este é um dos aperfeiçoamentos que se tem reclamado ao próximo Quadro Comunitário de Apoio. Frisou que está a avançar o mais que pode, não obstante os projetos de execução não se encontrarem ainda devidamente concluídos, porque na sua prática de gestão de anteprojetos não chegam, criticou. Anteprojetos, esboços e esboços não são projetos de execução, motivo pelo qual devolve à precedência todas as críticas/acusações que lhe têm sido feitas por supostamente atrasar este processo. Entende que é necessário prosseguir com duas frentes: proposta de contratação, que hoje se apresenta – com a abertura de, caso haja hipótese de negociar taxas mais favoráveis, tal seja feito. Os valores não são fixistas, procurará que este investimento de que a Câmara Municipal de Coimbra fica responsável não tenha de ser uma injeção de capital na SRU, porque essa é outra questão que está pendente e em discussão. A SRU, se o Governo não injetar o capital necessário para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o aumento do capital para a tornar eficaz – no que terá de ser acompanhado, na respetiva proporção, pela Câmara Municipal de Coimbra, não poderá ser o caminho, sentenciou. Não é defensável que até agora a SRU tenha sido o dinheiro da Câmara, os funcionários da Câmara, as instalações da Câmara... é uma empresa a fingir, com poderes importantíssimos que lhe estão consignados por Lei mas que não exerce por não ter capital para o fazer. Assim, propugnará na negociação, até à assinatura do contrato, por que haja condições mais favoráveis. Desde logo a que possa decorrer do mercado de capitais, porque as taxas de juros/ spreads estão em alteração praticamente todas as semanas; e que o destino final esteja devidamente clarificado. Quanto à lista dos projetos, deve ser entendida como meramente indicativa, porque não estando os projetos de execução ainda quantificados nem concursados, os valores enunciados na proposta são indicativos. Mesmo em relação ao programa “Reabilitar para Arrendar” o que se está a fazer é comprar dinheiro, dinheiro que o Estado Português vai buscar a juro muito vantajoso ao Banco Europeu de Investimentos. Ou seja, a Câmara Municipal de Coimbra está a assumir um encargo e a aumentar a dívida, o Estado está a ganhar dinheiro com o dinheiro que empresta à Câmara, quando o Governo tinha obrigação de injetar capital na SRU e a SRU, por sua vez, acompanhada pela Câmara Municipal, deveria fazer os investimentos necessários que a Lei lhe determina. Em suma, considera que o Município está a assumir um encargo que é manifestamente injusto e discorda totalmente do procedimento. Houve financiamento do BEI, o IHRU é coaccionista da SRU. Sendo o IHRU o intermediário da compra do dinheiro ao BEI, o IHRU está a vender o dinheiro à Câmara Municipal de Coimbra para a Autarquia o entregar à sociedade onde o IHRU é também acionista. Portanto, a Câmara de Coimbra está a endividar-se para manter uma empresa onde é parceira e em que o Estado é acionista maioritário. Aliás, à semelhança do que o Estado está a fazer com o setor da Água.

Em conformidade com a minuta do contrato de financiamento sob a forma de Abertura de Crédito a estabelecer com o IHRU no âmbito da candidatura aprovada “Reabilitar Coimbra XXI”, do Programa “Reabilitar para Arrendar”, que abrange 13 intervenções do Município, com investimento previsto de 5,9 milhões de euros e empréstimo bonificado pelo BEI, de cerca de 2,9 milhões de euros e com base na informação n.º 19703, de 03/06/2014, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 625/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar as cláusulas contratuais da minuta do Contrato de Financiamento sob a forma de Abertura de Crédito, no valor até 2.954,699 €, incluindo seus anexos a outorgar com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU) para o financiamento das treze intervenções do projeto “Coimbra Reabilitar XXI”, aprovada no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar, nos termos do n.º 4 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A referida minuta do contrato e respetivos anexos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar o compromisso plurianual, para efeitos de cumprimento da LCPA (Lei n.º 8/2012) e D.L. n.º 127/2012, do plano de pagamentos previsto com o serviço da dívida com juros e amortizações de capital do empréstimo, conforme “Simulação do Plano de Utilização e Reembolso” do Contrato de Financiamento acima mencionado e se preveem até ao ano de 2025.**
- **Remeter à Assembleia Municipal e posteriormente enviar ao IHRU a respetiva certidão bem como devolver o contrato e anexos assinados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. O envio ao Tribunal de Contas para efeitos obtenção de Visto será efetuado após a receção do Contrato de Financiamento devidamente assinado pelo IHRU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão

“Votei favoravelmente porque é um projeto estruturante, que já vinha a ser desenvolvido há mais de um ano, essencial para a cidade e para a reabilitação do Centro Histórico. Ao contrário do que foi transmitido, há um ano foi apresentado o projeto, foram apresentadas as 13 intervenções a serem candidatas, e que foram aprovadas, segundo a própria informação revela, em junho de 2013. Na altura existiam estudos prévios de todas as intervenções e foi ordenado que fossem elaborados os respetivos projetos base e projetos de execução. Ao fim de um ano não estão concluídos os projetos de execução e tenho pena, porque a cidade está a perder grandes oportunidades para se modernizar e para se reabilitar”.

PONTO III- PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Office Parque Triunfo – Investimentos Imobiliários, SA – informação prévia de obras de alteração – Zona Industrial da Pedrulha – Rua da Constituição – União das Freguesias de Coimbra – Regt. nº 32128/2014

Para este assunto foi deliberado em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 09/06/2014, emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia, mediante o cumprimento das condições mencionadas na informação da Divisão de Estruturação Urbana nº 554, de 4/06/2014.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva manifestou estranheza por mais uma retificação: custa-lhe a crer que alguém tenha confundido instalação de uma unidade industrial farmacêutica com comércio por grosso de produtos farmacêuticos. Naturalmente que se é para retificar votará a favor mas fica-lhe esta dúvida.

O Sr. Presidente disse que se o Sr. Vereador tiver o cuidado de analisar a informação técnica verificará qual a incorreção e quem a cometeu. Na opinião do Sr. Presidente, o mais seguro é reportar sempre à classificação do CAE (Centro de Atividade Económica), porque assim não há enganar.

A proposta agora apresentada surge como retificação ao uso descrito na referida informação nº 554, sendo que:

- no 3.º parágrafo do ponto 1.3, onde se lê: “...pretende-se a instalação de uma unidade industrial farmacêutica (CAE46460)”, deve ler-se _ pretende-se a instalação de uma atividade complementar da indústria farmacêutica (CAE 46460) – Comércio por grosso de produtos farmacêuticos.
- no 1.º parágrafo do ponto 1.8 onde se lê “...tendo em vista a instalação de uma indústria farmacêutica no edifício, para armazenagem e comércio por grosso de medicamentos...” deve ler-se: tendo em vista a instalação no edifício de uma atividade complementar da indústria farmacêutica (CAE 46460) – comércio por grosso de produtos farmacêuticos.

Face ao exposto e nos termos da informação 592, de 11/06/2014, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer da Eng.ª Conceição Pinheiro de 11/06/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 626/2014 (23/06/2014):

- **Autorizar a retificação proposta na informação nº 592, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. Centro Social de S. José – pedido de isenção do pagamento de taxas – Rua do Brasil, 279 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Regt. n.º 38204/2014

No âmbito do processo de licenciamento de edificação destinada a lar de idosos, centro de dia, apoio domiciliário e ATL, solicita o Centro Social de S. José, na qualidade de Instituição Particular de Solidariedade Social, isenção do pagamento da taxa prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 92 do RMUE.

Assim e com base na informação n.º 564, de 30/05/2014, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer Eng.ª Conceição Pinheiro, de 03/06/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 627/2014 (23/06/2014):

- **Isentar o Centro Social de São José do pagamento das taxas devidas e liquidadas por despacho de 21/05/2013 no valor de 4.441,25€, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do art.º 92.º do RMUE, por se tratar de uma IPSS, conforme declaração da Segurança Social datada de 23/01/2001.**
- **Restituir o montante de 87,25€ referente a taxas pagas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se a Sr.ª Vereadora Carina Gomes.

III.3. Jorge Miguel Farinha Ribeiro – alteração à licença de loteamento – alvará n.º 262 – Murteira – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – Regt. n.º 31399/2014

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 606, de 17/06/2014, pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, cujo teor a seguir se transcreve:

“I- Análise

- 1- Surge a presente informação em sequência à deliberação da Câmara Municipal n.º 510/2014, tomada a 12/05/2014 e que aprovou a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 262.
- 2- A alteração à licença de loteamento era consubstanciada na alteração do uso dos lotes 5 a 9 de indústria/armazém para armazém/indústria/comércio/serviços.
- 3- A alteração ao loteamento não implicou qualquer aumento de área bruta de construção. A Alteração do uso apenas implicou o incremento do número de lugares de estacionamento compatíveis com os previstos no art.º 37º do Regulamento do PDM.
- 4- Assim, conforme constante no ponto I.7 da Informação n.º 410 de 02/05/2014, subjacente à deliberação da Câmara Municipal que aprovou a alteração à licença do loteamento, a alteração de uso dos lotes 5 a 9 resulta na necessidade de um incremento de 19 lugares de estacionamento (15 lugares de estacionamento público e 4 lugares privados).
Foram propostos mais 15 lugares de estacionamento na parte frontal do logradouro dos lotes, que serão de uso público conforme condição definida no quinto parágrafo do ponto I.7 da informação anteriormente referida.
- 5- Assim, o estacionamento público regulamentar previsto no art.º 37º do Regulamento do PDM e no art.º 41º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) fica garantido, pelo que sendo observadas as dotações em termos regulamentares não foi aplicada a parcela D da fórmula constante no art.º 109º do RMUE.

Acresce que, nos termos do art.º 112º do RMUE, tratando-se de uma alteração à licença de loteamento, o aditamento ao alvará de loteamento está apenas sujeito ao pagamento de taxas por metro quadrado de área



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bruta de construção em excesso relativamente ao alvará anterior. No caso em apreço não há qualquer excesso (aumento) de área bruta de construção relativamente ao alvará de loteamento anterior.

II- Proposta:

Em face do exposto anteriormente, e em sequência à deliberação da Câmara Municipal n.º 510/2014, tomada a 12/05/2014, propõe-se dar conhecimento à Câmara Municipal da presente informação, corroborando a aplicação do art.º 112º no cálculo da taxa anteriormente liquidada”.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que já anteriormente levantou algumas dúvidas sobre a forma como estavam calculadas as taxas e as compensações, porque na informação anterior era referido que havia um défice de quatro lugares de estacionamento. Nesta informação já vem escrito pelos técnicos que não existe nenhum défice de lugares de estacionamento e, portanto, não há lugar à aplicação do valor correspondente às compensações, pelo que irá votar favoravelmente.

Nesta altura retomou os trabalhos a Sra. Vereadora Carina Gomes.

Face ao exposto e nos termos do parecer da Sr.ª Eng.ª Conceição Pinheiro, de 17/06/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 628/2014 (23/06/2014):

- **Tomado conhecimento do teor da informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, acima transcrita, face ao esclarecimento solicitado e constante da deliberação n.º 510 da Câmara Municipal de 12/05/2014.**

III.4. Lusosicó Construções Lda. e Outro – alteração ao loteamento – alvará n.º 581 – Tirado – Cernache – Regt. n.º 13929/2014

De acordo com a informação n.º 875, de 26/07/2011 apensa ao registo n.º 3575/2011, com o ponto 1.8 da informação n.º 1501, de 01/08/2008, com a informação técnica favorável sobre a adequação do projeto viário constante no registo n.º 8274/2008 e na informação técnica favorável de 14/09/2009 sobre o projeto de sinalização viária apensa ao registo n.º 5488/2009 e com base no exposto na informação 602, de 17/06/2014, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e parecer da Eng.ª Conceição Pinheiro da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 629/2014 (23/06/2014):

- **Deferir o pedido de licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 581, consubstanciado nas peças desenhadas constantes do registo n.º 8274/2008 (planta de síntese e perfis) e 5488/2009 (projeto de sinalização), ao abrigo do disposto no n.º 8 do art.º 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (DL n.º 26/2010 de 30 de março).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Civilria, SA – pedido de licenciamento de operação de loteamento em Raposa, Almegue – Santa Clara – Regt. n.º 34611/2013 e n.º 37868/2013

Tendo presente a deliberação camarária n.º 6279/2013, não tendo havido registo de reclamações ou sugestões em sede de discussão pública, nos termos da informação n.º 1172, de 13/09/2013, da Divisão de Estruturação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbana e pareceres da Chefe da referida Divisão de 23/09/2013 e do Diretor do Departamento de 19/06/2014 e estando fundamentado nos pontos 22 ao 24 do Capítulo E da mesma informação, as opções funcionais e viárias do empreendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 630/2014 (23/06/2014):

- **Deferir o pedido de licença da operação de loteamento em Raposa (Almeigue), Santa Clara, nos termos e condições constantes da informação n.º 1172 da Divisão de Estruturação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV- OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. **Acessibilidades ao Convento de S. Francisco/Requalificação da Av. João das Regras – trabalhos a mais e respetiva prorrogação do prazo da empreitada**

Relativamente a este assunto e com base na informação 20982, de 18/06/2014, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 631/2014 (23/06/2014):

- **Cabimentar a verba de 36.496,65 € na rubrica das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 com o código 02 004 2002/136 3 – Variante Av.ª João das Regras – Construção, assim como o respetivo registo nos Fundos Disponíveis, nos termos do disposto no art.º 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o constante no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, assim como no previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 16.º da Norma de Controlo Interno em vigor;**
- **Aprovar os “Trabalhos a Mais a Preços Contratuais” no valor de 14.512,62€ (s/IVA) e dos “Trabalhos a Mais a Preços Acordados”, no valor de 19.918,00€ (S/IVA), totalizando uma maior valia de custos de 34.430,71€ (S/IVA);**
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada “Acessibilidades ao Convento de S. Francisco/Requalificação da Av. João das Regras” por trinta dias, sem multas e com direito a revisão de preços, passando a data limite para a conclusão de 25/08/2014 para 24/09/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos a Sr.ª Vereadora Carina Gomes.

IV.2. **Alteração da circulação e estacionamento na Rua da Sota**

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que a documentação que recebeu não trazia nenhuma planta mas, segundo percebeu, a ideia é virar o sentido da Rua da Sota ao contrário.

O Sr. **Presidente** explicou que o projeto já estava idealizado há muito tempo. Atualmente, o trânsito faz-se por entrada pelo Banco de Portugal e vai passar a fazer-se exatamente ao contrário: acesso a partir do Largo das Ameias, retirando-se o Ecoponto que ali está. Portanto, a circulação passará a fazer-se no sentido Largo das Ameias – Portagem. Hoje a Rua da Sota é uma rua de atravessamento. Há também que clarificar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sinalização daquela rua, bastante contraditória, e o próprio estacionamento. Assim: entrada pelo Largo das Ameias, mesmo com destino à Praça do Comércio; saída pela Portagem, junto ao Banco de Portugal. É objetivo desta alteração reduzir o número de automóveis que ali passam em função de atravessamento e libertar mais espaço para estacionamento. Os serviços estão também encarregados de estudar o tipo de pavimento daquela rua, que tem tido muitas queixas e que é desconfortável para a passagem pedonal.

No âmbito da proposta de melhoria de acessibilidades na Rua da Sota realizada pelo Gabinete para o Centro Histórico, foi avaliada pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, a questão na circulação viária e pedonal, a qual tem sido prejudicada pela forma de estacionamento anárquico e clandestino que tem sido realizado. Assim e nos termos da informação 21296, de 19/06/2014, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 632/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar o estudo de sinalização e respetiva alteração do sentido de circulação, o qual deverá entrar em vigor no dia 01/07/2014. O referido estudo fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a realização dos trabalhos necessários à concretização do estudo, por administração direta da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito;**
- **Autorizar a ampliação da zona de estacionamento paga, ficando a manutenção e exploração da mesma a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, revertendo as receitas provenientes do pagamento do estacionamento naquela zona para os referidos serviços, como contributo para suportar o custo social dos transportes públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Programa Municipal de Apoio à Família – fornecimento de almoços a crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar – julho e agosto de 2014

Pretende-se com o Programa Municipal de Apoio à Família – fornecimento de almoços - possibilitar o acesso de crianças com carência alimentar aos refeitórios de responsabilidade municipal durante os meses de julho e agosto de 2014.

O Sr. Vereador Jorge Alves disse que o programa destina-se às crianças e aos jovens que não têm qualquer outro tipo de resposta. Hoje no terreno há uma série de programas, nomeadamente ligados às IPSS's, tais como as cantinas sociais ou o Programa de Emergência Alimentar, assim como o normal funcionamento dos centros de atividades e tempos livres das IPSS's. A sinalização é feita através das Comissões Sociais de Freguesia e através da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. O objetivo é que se forneçam refeições aos meninos que durante os meses de julho e agosto têm efetivamente muitas dificuldades e que não são abrangidos por nenhum outro tipo de resposta, explicou.

O Sr. Vereador José Belo questionou se houve alguma razão para se cingirem à questão das refeições e para terem cortado outro tipo de apoios, tendo como ponto de comparação os que foram prestados no ano passado, nomeadamente o dos tempos de abertura maiores – entre as 8h e as 20h.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Jorge Alves respondeu que não há nenhum motivo especial. Há um conjunto de apoios prestados pelas IPSS's e o que se pretende com este programa é abranger aquelas crianças e jovens que neste período de tempo (julho e agosto) estão com as famílias e que se sabe que passam algumas dificuldades/carências alimentares. Trata-se de um complemento àquilo que já existe no terreno.

O Sr. Vereador José Belo disse que os apoios são naturalmente dados às crianças sinalizadas, evitando-se, por razões óbvias de economia, que haja duplicação de apoios. Depreende, portanto, que estas crianças vão ficar só com apoio alimentar. Em termos de ocupação com atividades das 8h da manhã às 19h, por hipótese, este ano, e por opção política, não haverá essa possibilidade.

O Sr. Vereador Jorge Alves respondeu que a grande carência destas crianças é a alimentação. O programa lançado no ano passado, e que ainda nem sequer foi pago, chamava-se "ProEduca". Agora, assume-se claramente quais são os destinatários e qual é o destino, rematou, acrescentando que está a falar de carência e não de ocupação de tempo livre, e essa carência foi identificada pelas instituições vocacionadas para tal – a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e as Comissões Sociais de Freguesia, que estão no terreno.

O Sr. Vereador José Belo disse que em tudo o que tem a ver com interesse público é importante que haja clareza. Por isso, e para evitar que haja fantasias em relação à recolha dos dados que agora verbaliza, gostaria de dizer que em relação ao problema dos pagamentos, ele foi levado ao Conselho Municipal da Educação, até através de um PowerPoint. Portanto foi do conhecimento público. Frisou que tem uma boa relação com os pais e encarregados de Educação, conhece o número de estabelecimentos de ensino e os refeitórios. Depois foi só Matemática: multiplicar o número de refeitórios pelo número de dias de aulas. Em relação à proposta hoje em análise, julga que ainda não estamos em tempo de reduzir os apoios que a Câmara Municipal de Coimbra deve prestar às crianças mais desfavorecidas. E por isso, neste contexto, apresentou uma proposta alternativa, nos termos do n.º 3 do art. 9.º do Regimento, ao Sr. Presidente, que abaixo se transcreve:

"Programa Municipal de Apoio à Família

Férias Escolares - EB1

Proposta alternativa

- 1 - Esta proposta, que agora analisamos, lembra a todos que a crise económica continua a afetar algumas famílias, chamando as Câmaras Municipais a configurar apoios sociais em várias frentes, nomeadamente na área da Educação;
 - 2 - Foi assim no ano letivo de 2012/13 e vai, infelizmente, ter de continuar no corrente ano;
 - 3 - Ora a Escola tem um papel importante no acesso ao consumo de refeições nutricionalmente equilibradas, sobretudo junto das crianças que têm famílias onde existe insegurança alimentar;
 - 4 - Daí a necessidade de se manterem os apoios alimentares e outros, através da extensão da abertura dos refeitórios escolares para além do período letivo, nomeadamente nas férias, de forma a facultar alimentação às crianças de famílias em dificuldades.
 - 5 - No caso da Proposta vertente, a intenção louvável, é usar os refeitórios dos Jardins de Infância com a finalidade de disponibilizar o almoço às crianças sinalizadas, que não estejam abrangidas por outros Programas de Apoio Social;
 - 6 - Contudo, aquilo que foi praticado, com bons resultados, no ano letivo de 2012/2013, durante os meses de Junho (a partir do dia 17), Julho, Agosto e Setembro (até ao dia 16), em parceria com as IPSS, foi assegurar, também, para essas crianças, refeições e atividades durante todo o dia (8h as 20h).
- Considerando que este tipo de "redes" de apoio, continuam a ser centrais para providenciar refeições e atividades diversas às crianças, que delas tenham necessidades, durante o período de férias;
- Considerando, que esta proposta não evidencia elementos/dados, que permitam pensar que houve uma acentuada melhoria das condições de resposta à crise por parte das famílias mais carenciadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando, que na atual conjuntura, infelizmente, ainda não há condições para reduzir os apoios, que foram concedidos aos mais desfavorecidos no ano de 2013, como o faz esta Proposta;

Considerando, que se vive, ainda, para muitas famílias, numa situação de emergência social, onde o acesso a bens e serviços essenciais se encontra comprometido por dificuldades conjunturais, situação que se acentua pela fragilização das funções sociais do Estado, que cria algum distanciamento deste na proteção dos direitos sociais dos cidadãos;

Considerando, que se mantém a necessidade de disponibilizar às crianças sinalizadas com carências alimentares não cobertas por outros Programas em curso, refeições e atividades durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, através de apoios da Câmara com vista a combater as desigualdades acentuadas pela crise económica, que continua a ter um efeito restritivo no poder de compra, sobretudo dos mais desfavorecidos.

Os signatários, na sua qualidade de Vereadores da CMC, nos termos do no. 3 do artigo 9 do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, vêm apresentar esta proposta, alternativa, devidamente fundamentada, para ser simultaneamente discutida e votada com a Proposta com o registo n 19320/2014, que estamos a analisar.

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal continue a disponibilizar às crianças sinalizadas, como se fez no ano anterior, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano, durante todo o dia, as refeições e atividades, podendo, se necessário, envolver as IPSS que se mostrem disponíveis para o efeito.”

O Sr. Vereador Jorge Alves disse que não se trata de uma questão de reduções mas antes de metodologias, de como se chega a quem precisa e da intervenção da Câmara, direta ou através de parcerias. Trata-se de princípios de execução de políticas sociais nesta perspetiva da Educação e da Ação Social. E portanto, quando se fala no programa do anterior Executivo, denominado ProEduca, é preciso dizer que ele tinha um objetivo semelhante ao dos programas deste Governo: “embrulhar” os programas sociais de uma forma simpática para que não se percebesse que se está a apoiar miúdos carenciados. E, de facto, neste caso há uma diferença significativa entre o anterior e o novo Executivo. As coisas chamam-se pelos nomes e o programa que está hoje aqui em análise é um programa municipal de apoio às famílias e visa apoiar miúdos com carências alimentares.

Frisou que já pediu aos serviços, mas sem sucesso, que lhe forneçam a avaliação do programa do ano passado, nomeadamente quantas crianças foram abrangidas, que resultados o programa obteve e quanto é que se gastou.

Felizmente que hoje o concelho tem, por exemplo, uma rede de cantinas sociais que cobrem algumas destas situações. Ainda bem que houve algumas coisas que foram melhorando, terminou.

A Sra. Vice-presidente, sobre a proposta alternativa apresentada pelo Sr. Vereador José Belo, frisou que esta refere os meses de junho, julho e agosto. Sendo que hoje já é dia 23 de junho, julga que já deveria ter sido feita à Câmara há mais tempo, porque senão só pode entendê-la como resposta à proposta apresentada hoje pelo Sr. Vereador Jorge Alves e isso é demagogia. Isto, claro, sem colocar minimamente em causa a bondade da proposta em si, frisou. Questionou ainda o Sr. Vereador Jorge Alves sobre a data prevista para início do próximo ano letivo.

O Sr. Vereador Jorge Alves disse que a data ainda não está definida mas deve rondar o dia 10 de setembro. Explicou que o facto desta proposta considerar o período de tempo até final de agosto deriva de se estar a utilizar o concurso de refeições que está adjudicado para o ano letivo que termina a 30 de agosto. Naturalmente que se for necessário, após avaliação deste programa, os dias de setembro que decorrerão antes do início do próximo ano letivo serão abrangidos pelo novo contrato de refeições escolares.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** concordou com a Sra. Vice-presidente no facto de existir uma grande demagogia na proposta agora apresentada pelo Sr. Vereador José Belo. A verdade é que já muitos municípios, inclusive vizinhos do de Coimbra, têm iniciativas semelhantes e, infelizmente, o nosso há muito que também o deveria ter e não tinha. Lembra-se de, nos últimos anos, o ano letivo estar praticamente a começar e ainda estarem a vir propostas de apoio à Câmara Municipal. Neste contexto, não pode deixar de elogiar o salto qualitativo que é dado, com uma preocupação objetiva, concreta e não demagógica. No fundo, trata-se, na sua opinião, de ser sério e ter honestidade intelectual suficiente para perceber o que está aqui em causa.

O Sr. Vereador **José Belo** refutou as acusações de demagogia e disse que só tem sentido apresentar a sua proposta hoje, depois de ver a proposta da maioria que governa esta Câmara. Como é que se pode apresentar uma proposta alternativa a uma coisa que não existe, questionou, acrescentando que pretender que os apoios concedidos no ano passado se mantenham este ano não é demagogia, pois existem cada vez mais pessoas em dificuldades.

A Sra. Vice-presidente reafirmou que hoje é dia 23 de junho e o Sr. Vereador apresentar uma proposta cujo início é o mês de junho é demagogia, porque todas as propostas, por mais meritórias que sejam, precisam de um tempo para se planear a sua exequibilidade. Por outro lado, não corresponde à verdade que o Sr. Vereador José Belo não pudesse ter apresentado a sua proposta antes. Aliás, pelos vistos até era o único em condições de o fazer, já que conhecia o programa do ano anterior e tem a sua avaliação, fatores que a Câmara desconhece. Portanto, e dada a experiência que tem nesta área, quando se apercebeu de que a maioria não apresentou a proposta que gostaria de ver aprovada, deveria ter feito essa chamada de atenção, acusou. Mas isto em nada invalida a bondade da proposta do Sr. Vereador José Belo, sobretudo num contexto em que há um Governo que tudo retira às mães e em nada apoia as famílias, frisou.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse que, infelizmente, o país chegou a um ponto tal que as autarquias têm que matar a fome às crianças, não sendo esse um dos objetivos do Poder Local. Embora não tenha lido com especial atenção a proposta do Sr. Vereador José Belo, parece-lhe que a principal diferença se prende com o tempo de duração do programa. Obviamente que tem de se garantir que as crianças comam até 31 de agosto e nos dias seguintes até ao início do ano letivo também. Na sua opinião, este assunto é demasiado sério para ser instrumentalizado e está certo de que será alcançada a solução mais adequada para que não haja crianças a passar fome.

O Sr. Vereador **José Belo**, em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, disse que a diferença fundamental entre as duas propostas se prende com, para além do fornecimento das refeições, manter os alunos em atividades entre as 8h e as 19h. Ou seja, na sua proposta não só se contemplam as refeições como as atividades de ocupação de tempos livres.

O Sr. Vereador **Carlos Cidade** disse que o que depreende da proposta do Sr. Vereador José Belo é que este quer que as crianças que já passam todo o ano letivo nas escolas, também lá fiquem durante as férias. Mas não é isso que está aqui hoje em causa. O que está em causa é que elas têm os tempos livres nas IPSS's e vão poder ter refeições. Ao invés, o Sr. Vereador José Belo quer fechar as crianças durante todo o ano nas escolas, incluindo no período de férias.

O Sr. Vereador **José Belo** negou as acusações do Sr. Vereador Carlos Cidade, lembrando que a própria Lei estabelece períodos mínimos de contacto entre pais e filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** encerrou a discussão dizendo que as famílias têm, de facto, muitas razões de queixa mas que o Sr. Vereador José Belo deveria transmiti-las ao Governo e respetivos ministros, em vez de as trazer aqui.

Nesta altura o Sr. Presidente colocou à votação a proposta alternativa apresentada pelo Sr. Vereador José Belo e acima transcrita, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 633/2014 (23/06/2014):

- **Rejeitar a proposta alternativa ao Programa de Apoio à Família – Férias Escolares apresentada pelo Sr. Vereador José Belo e subscrita pelos vereadores do Partido Social Democrata, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo. Votaram contra o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Nesta altura o Sr. Presidente colocou à votação a proposta dos serviços, consubstanciada na informação nº 19319, de 03/06/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 634/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar o Programa de Apoio à Família para fornecimento gratuito de refeições a crianças do 1.º ciclo do ensino básico sinalizadas pelas Comissões Sociais de Freguesia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com frequência no ano letivo 2013/14, que não usufruam de outro tipo de apoio social, nos termos da informação da Divisão de Educação e Ação Social, acima identificada.**
- **Aprovar a despesa resultante de acidentes pessoais no montante estimado de 100€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão e José Belo e absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

V.2. Programa Municipal de Apoio à Família – Férias Escolares – Pré-Escolar – Atividades de Animação e de Apoio à Família durante o mês de agosto

Pretende-se com o Programa Municipal de Apoio à Família na área do pré- escolar, alargar a capacidade de resposta da Componente de Apoio à Família, durante as férias escolares, às famílias que manifestem essa necessidade, bem como promover um maior acesso de crianças a frequentar a educação pré-escolar, com carência alimentar, às respostas sociais.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** explicou que este programa tem a ver com o apoio às famílias que, por motivos profissionais, não possam tirar férias durante o mês de agosto. Assim, mantêm-se as atividades de animação e apoio à família em 10 jardins-de-infância, de acordo com o número de inscrições que vierem a acontecer.

Assim e nos termos da informação 19320, de 03/06/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 635/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar o Programa Municipal de Apoio à Família no Pré-escolar – Férias Escolares, nos moldes propostos na informação da Divisão de Educação e Ação Social, acima identificada.**
- **Autorizar a cobrança de 30€ quinzenais de comparticipação familiar pela frequência no Programa, incluindo alimentação, para as crianças posicionadas no escalão C de abono de família;**
- **Isentar de pagamento as crianças posicionadas nos escalões A e B;**
- **Autorizar a despesa resultante do seguro de acidentes pessoais, no montante estimado de 500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Comparticipações familiares na educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2014/2015

O Sr. Vereador Jorge Alves explicou que este processo tem a ver com as regras/normas que é necessário aprovar para enquadrar as questões de funcionamento dos vários apoios escolares e as comparticipações que os encarregados de educação do pré-escolar e do 1º ciclo terão no ano letivo 2014/2015 em relação às várias áreas. Mantém-se a situação de isenção para os alunos do 1º e 2º escalão. A ideia é aprovar todo o processo atempadamente para que seja convenientemente divulgado por todas as pessoas.

Relativamente a este assunto e atendendo ao exposto na informação nº 21257, de 19/06/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 636/2014 (23/06/2014):

- **Equiparar os alunos do 2º escalão de abono de família aos alunos do 1º escalão para efeitos de atribuição de subsídios ou subvenções na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, o que se traduz na plena gratuidade dos bens e serviços usufruídos;**
- **Equiparar os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente ao 1º escalão de abono de família;**
- **Aprovar a cobrança de 1,46€ por almoço escolar ou o valor definido no despacho de regulamentação da ação social escolar para 2014/2015, caso seja diferente;**
- **Aprovar a cobrança de 0,18€ para o lanche da manhã e 0,50€ para o lanche da tarde.**
- **Aprovar a cobrança de 20€ mensais pelo serviço de prolongamento de horário nos jardins-de-infância.**
- **Aprovar as “Normas de Funcionamento – Refeições Escolares (1.º CEB e Pré-Escolar) e prolongamento de horário (1.º CEB e Pré-Escolar)”, para o ano letivo 2014/2015, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- CULTURA, DESPORTO E TURISMO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.1. Dias Desportivos de Verão-Coimbra 2014

A Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Divisão de Desporto e Juventude, propõe-se realizar a atividade “Dias Desportivos de Verão – Coimbra 2014”, a realizar nas semanas de 8 a 11 de julho, de 14 a 18 de julho, de 21 a 25 de julho e de 28 de julho a 1 de agosto de 2014, conforme informação n.º 19950, de 09/06/2014, da referida divisão.

O Sr. Vereador Carlos Cidade realçou a inovação introduzida no projeto, nomeadamente quanto ao fornecimento de refeições às crianças participantes. Afirmou que tal só é possível através da coordenação com o Sr. Vereador Jorge Alves. Acrescentou que, por lapso, na proposta consta que este fornecimento é só para dois dias, mas na verdade é para todos os dias da semana.

O Sr. Vereador Jorge Alves comentou que os programas eram articulados entre os pelouros e, respondendo a algumas questões apresentadas na intervenção anterior do Sr. Vereador José Belo, está previsto que alguns dos miúdos carenciados que beneficiarão das refeições também vão participar neste projeto de Férias Desportivas de Verão. Acrescentou que os programas conjugavam-se pois as políticas municipais, a seu ver, tinham de ser transversais a diversas áreas.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 637/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar a realização da atividade “Dias Desportivos de Verão – Coimbra 2014”, a decorrer nas semanas de 8 a 11 de julho, de 14 a 18 de julho, de 21 a 25 de julho e de 28 de julho a 1 de agosto de 2014 em vários equipamentos municipais e com modalidades diversificadas, para participantes com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, mediante inscrição e pagamento no valor de 5€ na 1.ª semana de 08 a 11 de julho e 7,5€ nas restantes semanas (isento de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ADESAC – Associação para o Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra – proposta de atribuição de comparticipação financeira

A ADESAC – Associação para o Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra solicita apoio para a realização das Jornadas dos Campeonatos Regionais de Equitação, que se desenvolverão em três variantes: Campeonato Regional de Equitação de Trabalho (10 de maio e 25 e 26 de outubro de 2014) Campeonato Regional do Centro de Ensino/Dressage (07 de julho de 2014) e Campeonato Regional do Centro de Obstáculos (11 de maio de 2014).

Face ao exposto e com base na informação n.º 18903, de 30/05/2014, da Divisão de Atividade Física e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 638/2014 (23/06/2014):

- **Apoiar a ADESAC – Associação para o Desenvolvimento da Escola Superior Agrária de Coimbra na realização das Jornadas dos Campeonatos Regionais de Equitação através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 300,00€, mediante**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.3. Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra – protocolo de colaboração

Relativamente a este assunto é apresentado Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, que se traduz na participação em diversas atividades e eventos socioculturais e desportivos bem como a disponibilização de infraestruturas e meios logísticos para a realização dessas atividades e eventos.

Face ao exposto e nos termos da informação 20718, de 16/06/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 639/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra e a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, com as condições constantes das cláusulas 2.ª e 3.ª, ficando assegurado pelo primeiro outorgante:**
 - o acesso gratuito ao Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, dos Professores de Educação Física e respetivos alunos da EHTC, com direito à utilização de 16 horas semanais, em metade da arena desportiva, a acordar com o primeiro outorgante, durante o período compreendido entre setembro e junho do ano seguinte, traduzindo-se numa isenção de 2720,00€;
 - o acesso gratuito ao Complexo Olímpico de Piscinas dos Professores de Educação Física e respetivos alunos, dos cursos promovidos pela EHTC, com direito da utilização de 2 pistas na piscina de 50 metros, de 2.ª a 6.ª feira por períodos de 45 minutos, com lotação máxima de 18 alunos por período, em horário a combinar entre as duas partes durante os meses de setembro e junho de cada ano letivo, perfazendo um valor total de utilização de 5.200,00€.

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Rock Fest Jovem 2014 -2ª Edição – apoio

A União Desportiva Lôgo de Deus solicita apoio da Câmara Municipal de Coimbra para realização do “Rock Fest Jovem 2014 – 2.ª Edição” a decorrer nos dias 27 e 28 de junho de 2014.

Face ao exposto, tendo em conta o interesse municipal do evento ao abrigo do disposto no n.º1 do art.º 7.º e n.º 7 do art.º 2.º enunciados na Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento de Tabelas e Taxas e Preços Municipais e ao n.º 10 do art.º 8.º do mesmo regulamento e nos termos da informação n.º 6648, de 20/02/2014, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 640/2014 (23/06/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar o apoio solicitado pela União Desportiva Lôgo de Deus no âmbito da realização do “Rock Fest Jovem 2014 – 2.ª Edição”, a decorrer nos dias 27 e 28 de junho de 2014 através da isenção de “Licença de recinto de diversão provisória” no valor de 50,00€ bem como da “Licença especial de ruído” no valor de 10,00€/dia (valor total de 20,00).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Associação Alma de Coimbra – parecer

A Presidência do Conselho de Ministros solicita à Câmara Municipal de Coimbra parecer sobre a atividade da Associação Alma de Coimbra, com a finalidade de contribuir com o máximo de informação para que o Conselho de Ministros possa avaliar o pedido de declaração de utilidade pública que lhe foi endereçado.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 16581, de 15/05/2014, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 641/2014 (23/06/2014):

- **Emitir um parecer favorável sobre a atividade da Associação Alma de Coimbra a enviar à Presidência do Conselho de Ministros, cuja minuta de ofício, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Apoio ao Associativismo Cultural 2014 – Encontros de Fotografia -Associação Cultural e Recreativa

O Sr. Vereador Barbosa de Melo disse que estes incentivos dados aos Encontros de Fotografia, instalados a vários anos no CAV, correspondiam, no fundo, ao apoio anual entregue ao Centro de Artes Visuais: cerca de sessenta mil euros destinados à produção cultural e vinte mil euros para as despesas de energia e outras inerentes ao espaço. Comentou que o protocolo reproduzia o que tem vindo a ser feito, mas não parecia fazer nenhuma menção à realização dos Encontros de Fotografia previstos para o Orçamento deste ano. A única coisa em comum, salientou, era a denominação, questionando se o apoio era o mesmo anteriormente destinado ao CAV. Disse também ter ideia de que, no apoio oferecido no ano passado, apresentado ao Executivo e aprovado por unanimidade, foi elaborado um protocolo com vigência de dois anos, com as verbas para a produção cultural e para as despesas do espaço em 2013 e 2014. Perguntou se era necessário votar novamente tais verbas, atendendo a que, uma vez aprovadas no ano passado, até já poderiam ter sido pagas, pelo menos parcialmente. Comparou o protocolo agora apresentado com o deliberado no ano anterior e constatou que a diferença não era quase nenhuma, apenas que a despesa se encontrava cativa em determinada rubrica e, no meio de um dos artigos, constava que deveria ser dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra.

A Sra. Vereadora Carina Gomes respondeu que não era a primeira vez nem seria, seguramente, a última que seriam apresentados processos similares. Lembrou que na última reunião foi deliberado o processo do Jazz ao Centro, e numa das primeiras reuniões foi votado o do Teatrão, que estavam na mesma situação. Explicou ser do entendimento tanto da Divisão de Apoio Jurídico como da de Contabilidade e Finanças que, sendo um compromisso plurianual e não tendo sido remetido à Assembleia Municipal, conforme estipula a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

legislação em vigor, é preferível ser novamente deliberado pela Câmara Municipal e ser dada cobertura legal a estes apoios.

O Sr. **Presidente** lembrou que existiam muitas deliberações do mandato anterior que considerava de oportunidade política exacerbada. Portanto, sem suporte legal, sem cabimentação, sem dotação, nem foi aprovada pelos órgãos próprios do Município. Assim, estavam a ser apresentados processos que procuravam honrar compromissos assumidos e que, no entanto, não foram cumpridos. Realçou que, apesar de aprovado, não foi pago, e que atualmente se estava a exercer um mandato num ano económico próprio, opinando ser nula a deliberação tomada anteriormente.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** realçou que o montante da despesa não estava inscrito no Orçamento de 2014.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse refutar totalmente o que o Sr. Presidente tinha dito, acrescentando que, se havia melhor maneira de respeitar uma instituição, era promover a assinatura de protocolos similares antes da realização de eleições autárquicas, e não ficar dependente de promessas eleitorais. Assegurou que assinou o protocolo com o CAV, então votado na Câmara Municipal por unanimidade. O Sr. **Presidente** solicitou o processo para análise, enquanto o Sr. **Vereador Barbosa de Melo** acrescentava que, além de deliberado, não enfermava de nenhum vício, apesar da interpretação que a nova Câmara Municipal encontrava para pôr em causa e revogar decisões do Executivo anterior. Evidentemente, prosseguiu, estava de acordo com a continuação da atribuição do subsídio anual em causa, tanto que o protocolo anterior já previa o ano de 2014. Como é evidente, tal não poderia ser pago em 2013, mas a parte correspondente ao ano passado já foi liquidada. Na sua opinião, a parte de 2014 também poderia ter sido transferida, diante das dificuldades que as instituições como o CAV têm, conhecidas por todos. Frisou que, se os cofres da Autarquia tinham provisão, não entendia o motivo pelo qual a fração relativa à 2013 ainda estava por quitar, devendo constar, certamente, da lista de pagamentos em atraso remetida à DGAL. Comentou que o protocolo era normal, e defendia a instituição, e não candidatos à Câmara Municipal, realçou, opinando que o Sr. Presidente não defendia as entidades quando procedia desta maneira. O Sr. **Presidente** questionou se porventura o Sr. Vereador lembrava-se que tinha assinado o protocolo em agosto do passado ano, a meio da campanha eleitoral, como muitos outros celebrados de forma semelhante e quando já não possuía poderes para o fazer. O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** assegurou que tinha competência para o fazer, e se o Sr. Presidente achava o contrário dispunha de instâncias próprias onde podia recorrer. Não concordava que, a cada reunião de Câmara, fosse mencionado que os feitos passados estavam todos errados.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** afirmou que o protocolo tinha sido assinado em agosto passado, como forma de apoio aos Encontros de Fotografia em 2013 e 2014. Contudo, a verba para 2014 não foi inscrita no Orçamento, frisando ter sido um compromisso plurianual. O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** recordou que tal ocorreu antes de ter entrado em vigor a legislação que estipula o envio de compromissos plurianuais à Assembleia Municipal.

Considerando a atividade da “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa”, com o nível artístico que a tem caracterizado, necessita de uma estrutura permanente para que desenvolva as tarefas necessárias à prossecução dos seus objetivos, em instalações, cedidas pela Câmara Municipal de Coimbra e com base na informação nº 20016, de 09/06/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 642/2014 (23/06/2014):

- **Renovar, para o corrente ano, o Protocolo de Colaboração entre a “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa” e a Câmara Municipal de Coimbra, o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, nos seguintes moldes:

- apoio financeiro anual no valor de 60.000,00€ para a atividade em geral;
- 20.000,00€ para despesas de funcionamento.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Mendes da Silva e Paulo Leitão:

“A declaração de voto que eu faço, em nome de nós todos, é a mesma declaração de voto que fizemos para todas as deliberações que vieram cá na reunião passada e que, no fundo, partiam do princípio que, decisões anteriores estavam erradas e que, agora, têm de ser corrigidas com decisões novas.”

Declaração de voto da Sra. Vereadora Carina Gomes:

“O mesmo se passou na última reunião, com o protocolo de apoio ao Jazz ao Centro Clube, exatamente a mesma situação: apoio 2013 e 2014. O protocolo dizia que a Câmara prevê uma comparticipação financeira para 2013 e 2014. Uma comparticipação financeira. Levando à letra da lei, do que está no protocolo, são 60 mil euros para 2013 e 2014. Como eu acredito que não era essa a vossa intenção, e como acredito que a atividade do Jazz justifica duas comparticipações financeiras, em 2013 e 2014, trouxemos o protocolo.”

Declaração de voto do Sr. Presidente:

“Votei a favor e declaro para a ata que não tive possibilidade de consultar a deliberação da Câmara que o Sr. Vereador João Paulo Barbosa de Melo invocou aqui, que sustentou a assinatura dele ao protocolo celebrado. Não me foi possível encontrar, nos serviços municipais, a deliberação que ele invocou na assinatura do protocolo correspondente ao subsídio atribuído.”

VI.7. Encontros de Fotografia – aditamento à proposta de minuta de contrato de comodato

Considerando a atividade da “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa”, com o nível artístico que a tem caracterizado, bem como o prestígio nacional e internacional que lhe é reconhecido e que prestigia o nome de Coimbra, necessita de uma estrutura permanente para desenvolver as tarefas necessárias à prossecução dos seus objetivos e com base na informação nº 21251, de 19/06/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 643/2014 (23/06/2014):

- **Celebrar um novo Protocolo de Comodato entre a “Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa” e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão.



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A. B. A.

VI.8. AFERM – apoio à realização de atividades de animação

A AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego propõe-se realizar, à semelhança de anos anteriores, um conjunto de atividades de animação turística, no domínio da etnografia e folclore:

- as “Noites de Etnografia e Folclore” que decorrerão na Praça 8 de Maio, semanalmente à sexta-feira, entre junho e setembro;
- A Recriação da Feira da Rainha Santa que decorrerá no dia 12 de julho, no largo fronteiro ao Convento Santa Clara;
- O Festival de Folclore das Festas da Cidade, que decorrerá na Praça do Comércio no dia 12 de julho a partir das 21.30.

Face ao exposto e nos termos da informação 20497, de 13/06/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 644/2014 (23/06/2014):

- Aprovar o protocolo de colaboração entre a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, através do qual é assegurado a atribuição de um apoio financeiro para a realização das “Noites de Etnografia e Folclore”, “Feira da Rainha Santa” e “Festival de Folclore das Festas da Cidade”, no valor de 6.000,00€ e outros apoios em espécie.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação 20896, de 18/06/2014, pelo Núcleo da Cultura, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 645/2014 (23/06/2014):

- Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento nº 381/2012, constante do edital nº 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto:

- Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Edições	Lançamento de livro	12.06.2014	€86,10
Meandros Fonéticos Associação	Concerto	27.06.2014	€ 301,35
Imprensa da Universidade de Coimbra	Lançamento de livro	13.06.2014	€ 86,10
Centro de Estudos Sociais	Sessão de Simpósio	11.06.2014	€ 86,10
Saúde em Português	Seminário	25.06.2014	€ 172,20

- Cedências de viaturas



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Associação dos Antigos Estudantes de Coimbra	XLIV Dia do Antigo Estudante de Coimbra	31.05.2014	€ 168,01

- Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Junta de Freguesia de Ceira	XXIII Ceirarte	19 a 22/06	€ 120,00
Ass. Pais e Encarregados Educação	EB1 Solum	Festa Final Ano Letivo 12.06.2014	€ 45,00
CASA - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo	1ª Gala de Solidariedade	06.06.2014	€ 36,90

- Cedência de livros, postais, CD's (Divisão de Ação Cultural)

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Rancho Folclórico Moleirinhas de Casconha	XXVI Festival de Folclore	15.06.2014	€ 45,00

- Cedência da Casa das Cruzes e Senhas de refeição (Divisão de Ação Cultural)

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Casa da Esquina	Performance de música tradicional portuguesa	16 a 22.06.2014	€45,00(senhas almoço)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Protocolo 2014

a) Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra

Para este assunto é apresentado o Protocolo a celebrar entre os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, que tem como objetivo a concretização do processo de colaboração entre as partes, com vista ao funcionamento e desenvolvimento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação 20064, de 11/06/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 646/2014 (23/06/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar a celebração do Protocolo entre os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, através do qual a Câmara Municipal concederá um apoio financeiro no montante de 10.000 €, destinado exclusivamente à comparticipação no funcionamento da Escola de Guitarra, Viola e Fado de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Filarmónica União Taveirense

Solicita a Filarmónica União Taveirense, apoio financeiro através do envio da candidatura ao associativismo cultural 2014. Tendo em conta a colaboração desta associação em iniciativas organizadas e/ou apoiadas pelo Município de Coimbra, o elevado nível artístico, a qualidade do seu repertório e o rigor que mantém nas suas apresentações, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 13390, de 14/04/2014, da Divisão de Ação Cultural:

Deliberação n.º 647/2014 (23/06/2014):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 10.000,00€, mediante a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Filarmónica União Taveirense, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2014

a) Apoio à Confraria da Rainha Santa Isabel

O Sr. Presidente sugeriu que este ponto fosse renomeado, passando a ser chamado “Apoio à Confraria da Rainha Santa Isabel”, acrescentando ser esta a entidade no âmbito religioso encarregada de organizar as procissões e outros eventos.

Numa tradição que atravessa séculos, de dois em dois anos a cidade de Coimbra reencontra-se com a sua padroeira e, para isso, veste-se de gala e vive tempos de festa. Este acontecimento marca, simplesmente, a reatualização do contentamento generalizado que as pessoas quiseram manifestar quando chegou ao seu conhecimento a canonização da rainha que, no coração de todos, já há muito tempo era Santa. Por isso mesmo, quiseram dar visibilidade a essa alegria, instituindo um dos costumes que mais contribui para a nossa identidade comum.

Face ao exposto e nos termos da informação 21027, de 18/06/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 648/2014 (23/06/2014):

- **Apoiar a Confraria da Rainha Santa Isabel na realização das Procissões da Rainha Santa Isabel a ter lugar nos dias 10 e 13 de julho de 2014, mediante a celebração de Protocolo entre o Município de Coimbra e a Confraria da Rainha Santa Isabel, cuja**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a saber:

- o apoio para a contratação de quatro bandas filarmónicas no valor de 7.650,00€, valor total e isento de IVA;
- a aquisição do transporte para a Sociedade Musical Recreativa Instrutiva Beneficiente Santanense da Figueira da Foz no valor de 750,00, IVA incluído;
- a requisição de quatro Binómios da Guarda Nacional Republicana (Militar/Cavaleiro/Cavalo) pelo valor estimado de 1.200,00€, isento de IVA;
- a contratação do respetivo seguro de responsabilidade civil, pelo valor global de 333,35€, já com custo de apólice incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Programação Geral

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Francisco Queirós** comentou que a informação dava conhecimento de cachets de 89 mil euros para um vasto conjunto de artistas, mas gostaria de ter a noção da repartição deste montante. Naturalmente, era um trabalho digno, cabendo a sua recompensa, mas gostaria que tal fosse melhor especificado.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** declarou que começava a ser hábito nesta Autarquia o Sr. Presidente programar, divulgar e depois trazer ao Executivo para aprovação. Por princípio, e repetindo o que já disse anteriormente, votaria contra, por não deliberar sobre assuntos que tenham sido divulgados antes de serem discutidos pela Câmara Municipal. Por outro lado, verificava a existência de mais um ajuste direto para a organização de três espetáculos a um amigo e apoiante do Partido Socialista nas últimas eleições municipais, André Sardet. Repetiu a pergunta que fez noutra reunião de Câmara, a propósito do Eng.º João Aidos: se não havia, na Autarquia, quem conseguisse organizar, em idênticas condições, os três espetáculos? Como se tratam de artistas que percorrem o país, e as pequenas localidades são capazes de realizar estes espetáculos, ficou na dúvida se não se podia fazer o mesmo aqui. O Sr. **Presidente** respondeu que, com a mesma qualidade, não seria possível.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** explicou que, os três concertos da programação organizados pela produtora contratada, nomeadamente Coimbra convida Carminho, Azeitonas e Rita Guerra, perfazem 60.500 euros acrescidos de IVA. Neste total, incluem-se os cachets dos três artistas e a respetiva produção. Embora considere existir técnicos de grande qualidade na Autarquia, habituados a produzirem e programarem atividades culturais na cidade, a Sr. Vereadora afirmou que não arriscaria realizar um concerto no Pátio das Escolas com recursos técnicos municipais. Opinou ser preferível o evento ter menor dimensão mas ser bem feito, com qualidade. Aliás, continuou, esta foi uma exigência da Reitoria para a realização do espetáculo: que a produção fosse feita por profissionais, para que o evento não corresse mal, como em ocasiões anteriores. O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** perguntou se esta indicação foi feita por escrito, tendo a Sra. **Vereadora Carina Gomes** respondido que esta indicação foi dada numa reunião para a preparação dos concertos. Mostrou-se disponível para especificar os cachets de todos os grupos, tendo o Sr. **Presidente** deixado esta informação à consideração de quem quisesse saber.

Relativamente à contratação pública, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que a transparência está assegurada, pois atualmente todo o processo é do conhecimento público. No seu ponto de vista, não se vislumbrava o facto de se refugiar atrás de uma empresa para não se prestar contas de uma festa, ou em que condições a mesma se realizava. Lembrou que as Festas da Cidade no ano anterior tinham tido dimensões não compatíveis com a falta de justificação dada em relação às contratações. Declarou que, pelo país fora,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

era transversal, do ponto de vista político, a organização de festas e a contratação específica de produtores ou artistas. Independentemente de se gostar ou não deles, a forma de contratação não era fora do comum, acrescentando ser prejudicial aos municípios se os ajustes diretos não funcionassem, ou se não fossem, do ponto de vista do legislador, um meio a seu utilizado pelas autarquias ou por outras entidades públicas, em geral. Menciona-se um ou outro caso, sem considerar o que é de facto essencial para servir a população, muitas vezes sendo necessário o recurso à ajustes diretos.

A Sra. Vereadora **Carina Gomes** disse que poderia ter apresentado um quadro comparativo ao Executivo, mas optou por não fazê-lo, por concordar com o Sr. Vereador Ferreira da Silva no sentido de não estar a comparar recorrentemente com atos de mandatos passados. Contudo, por causa de algumas acusações que porventura são feitas, não podia deixar de frisar que foram contratados três espetáculos, produção incluída, pelo montante de 60.500 euros, mais IVA, quando, no ano anterior, que não foi de Festas da Rainha Santa, gastou-se quase 90 mil euros apenas em produção, além de 2.712 euros apenas em hotel para a equipa de produção. Os cachets do José Cid e do Gal Costa, assegurou, ultrapassaram os 40 mil euros cada, sem contar com a hospedagem dos mesmos. Reiterou que podia ter apresentado o quadro comparativo, mas não achava que era assim que os processos eram instruídos. Declarou que se gastou pouco mais de 155 mil euros nas Festas da Cidade, mas esperava que Coimbra e o país evoluíssem para que daqui a dois anos, ou a quatro, fossem gastos o dobro, pois Coimbra merecia. O Sr. **Presidente** salientou que o propósito de algumas pessoas era apenas pôr em causa a honorabilidade e a transparência dos atos, tendo o Sr. Vereador **Ferreira da Silva** refutado veementemente tal afirmação. O Sr. **Presidente** disse que não era exequível abrir um concurso público para a contratação de artistas, e o procedimento cumpria o Código dos Contratos Públicos, apesar da sutileza na afirmação do Sr. Vereador em que tal não o obedecia. A Sra. **Vice-Presidente** afirmou que o ajuste direto era previsto em lei, desde que fundamentasse o motivo pelo qual era feito. Não sabia como a relação do Sr. Vereador com os eleitores, mas assegurou que nunca pagou favores em troca de votos recebidos, nem nunca o faria, portanto, para ela, continuavam a ser contratados. Se por um lado, os munícipes não poderiam ser comprados, por outro, também não poderiam ser excluídos. Assim, não conhecia nenhum outro agente artístico da cidade que conseguisse produção similar por estes montantes. Disse ter tido oportunidade de ouvir outros presidentes autárquicos a comentarem sobre as festas nas respetivas terras numa reunião em que esteve presente, e ficou a perceber que era a forma mais barata de se conseguir contratar determinados grupos, pois estavam agenciados, por assim dizer. Desde que a lei esteja cumprida, o que interessa é concretizar este bom negócio, concluiu.

Através da informação da Divisão de Turismo n.º 21074, de 18/06/2014, que abaixo se transcreve, é feita a apresentação das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2014 e o respetivo programa e custos associados.

“As Festas da Rainha Santa Isabel comemoram-se, em Coimbra, há perto de quatro séculos e, graças ao prestígio da sua padroeira, têm conquistado admiração de gerações, em Portugal e no estrangeiro.

Numa tradição que atravessa séculos, a cidade de Coimbra reencontra-se, de dois em dois anos, com a sua padroeira e, por isso, veste-se de gala e vive tempos de festa. Uma festa centralizada nos momentos habituais de recolhimento, fé e devoção, mas que procura, em simultâneo, assumir-se como a grande festa da cidade, que cruza estilos e tendências, buscando como referência não só as expressões culturais mais contemporâneas, mas também projetos que preservem a tradição popular, pretendendo ainda colocá-los ao alcance de todos e integrando-os harmoniosamente nalguns dos espaços mais significativos da cidade.

Para além da diversidade de conteúdos, espaços e públicos, as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2014 assumem-se como uma organização partilhada, cuja grande aposta é chamar a si a colaboração e participação de toda a cidade, das instituições, dos espaços sociais e patrimoniais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desta forma, a programação de 2014 conjuga culto e lazer, religião e cultura, rua e património, tradição e modernidade, partilha e cooperação. Um programa religioso e de animação, idealizado a partir da cidade e para a cidade e para os seus visitantes nacionais e estrangeiros.

Procissões, espetáculos, animação de rua, arraiais populares, folclore, etnografia, visitas guiadas, exposições, ópera, fado, desporto, entre tantas outras iniciativas, dentro e fora de portas, de acesso livre, fazem das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2014 uma celebração abrangente e dinâmica, resultado de uma multiplicidade de projetos e da cooperação de vários agentes e instituições da oferta cultural da cidade e cujo grande objetivo é fazer refletir a diversidade cultural de Coimbra, mostrando uma cidade mais partilhada e mais vivida.

Programa:

1 julho

21h30| Tríduo preparatório com pregação pelo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Braga| Igreja do Convento de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)

22H00| Coimbra Gospel Choir| Praça 8 de Maio (Câmara Municipal de Coimbra - CMC)

2 julho

21h30| Tríduo preparatório com pregação pelo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Braga| Igreja do Convento de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)

22h00| Sax e Companhia| Praça 8 de Maio

3 julho

10h00/19h00| Animação de rua | Baixa da cidade

Atividades desportivas e infantis, música e percursos pedonais (Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra - APBC)

15h00| Visita guiada "Rainha Santa Isabel"| Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Câmara Municipal de Coimbra - CMC)

17h00| Inauguração da exposição temporária "I want no power" da artista Andrea Inocência| Mosteiro Santa Clara-a-Velha (Mosteiro de Santa Clara-a-Velha)

18h30| Visita guiada "Tesouros de uma Cidade Património Mundial"| Posto de Turismo da Universidade (Ponto de encontro) (CMC)

21h00| 44º Rallye Rainha Santa| Verificações documentais e técnicas| Centro Comercial Atrium Solum (Clube Automóvel do Centro e CMC)

21h30| Noite de Fados com o grupo de fado "Guitarras de Coimbra"| Praça 8 de Maio (Associação Cultural Coimbra Menina e Moça)

21h30| Tríduo preparatório com pregação pelo Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Braga| Igreja do Convento de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)

24h00| Fogo de artifício| Rio Mondego (CMC)

24h00| Concerto Pensão Flor| Parque Verde do Mondego (CMC)

4 julho

Concurso Internacional de Saltos - Hipismo| Centro Hípico Coimbra, Choupal (Centro Hípico de Coimbra, Federação Portuguesa de Hipismo e CMC)

II Festival do Croché Social (CMC)

IV Feira Gastronómica e de Artesanato| S. João do Campo (Junta de Freguesia de S. João do Campo)

Kamalhão Rock Fest| S. Silvestre (Junta de Freguesia de S. Silvestre)

Noites de Verão - Sarau da Academia de Música do Centro Norton de Matos| Bairro Norton de Matos (Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais)

8h00| Missa| Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)

9h00| 44º Rallye Rainha Santa (verificações documentais e técnicas)| Praça Heróis do Ultramar (Clube Automóvel do Centro e CMC)

9h30| Torneio de Benjamins "Cidade de Coimbra" - Futebol| Campo Ramos de Carvalho, Adémia (Associação de Futebol de Coimbra e CMC)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 10h00/19h00| Animação de rua| Baixa da cidade
Atividades desportivas e infantis, música e percursos pedonais (APBC)
- 10h00| Campeonato Juvenil - Pesca Desportiva| Parque Verde do Mondego - Rio Mondego (Associação Regional das Beiras Pesca Desportiva e CMC)
- 11h00 | Missa solene presidida pelo Bispo de Coimbra | Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 11h00| Visita guiada "A passagem de Inês de Castro pelo Mosteiro de Santa Clara de Coimbra"| Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (Mosteiro de Santa Clara-a-Velha)
- 11h00/12h00| 44º Rallye Rainha Santa (Exposição de viaturas e partida para a 1ª Secção do 1º Concorrente) | Praça Heróis do Ultramar (Clube Automóvel do Centro e CMC)
- 14h30| Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade de Coimbra – Atuação do Quarteto do Conservatório de Música de Coimbra | Paços do Município (CMC)
- 15h00| Visita guiada "A passagem de Inês de Castro pelo Mosteiro de Santa Clara de Coimbra"| Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (Mosteiro de Santa Clara-a-Velha)
- 16h30| Missa da Real Ordem de Santa Isabel, com a presença dos Duques de Bragança| Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 17h00 | Inauguração da exposição temporária “Bordados de Castelo Branco”, proveniente do Museu Francisco Tavares Proença Júnior, de Castelo Branco | Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (Mosteiro de Santa Clara-a-Velha)
- 18h30 | II Vésperas – Oração | Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 19h00| Estágio Internacional SHOTOKAN - Karaté| Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia (Instituto de Karaté de Coimbra - Associação Regional do Centro e CMC)
- 22h00| Coimbra convida... Carminho, com a participação dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra| Pátio das Escolas da Universidade de Coimbra| Entradas pagas| Preços: 15€ - Plateia e 25€ - Plateia Vip| À venda em Ticketline (CMC)
- 22h30| Jazz@quebra 2014 - JNP Trio| Quebra-costas (Quebra Costas)
- 23h00| 44º Rallye Rainha Santa (Chegada da 1ª Secção)| Banhos Secos (Clube Automóvel do Centro e CMC)
- 5 julho
- Concurso Internacional de Saltos - Hipismo | Centro Hípico Coimbra, Choupal (Centro Hípico de Coimbra, Federação Portuguesa de Hipismo e CMC)
- IV Feira Gastronómica e de Artesanato| S. João do Campo (Junta de Freguesia de S. João do Campo)
- Kamalhão Rock Fest| S. Silvestre (Junta de Freguesia de S. Silvestre)
- 09h00| Estágio Internacional SHOTOKAN - Karaté | Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia (Instituto de Karaté de Coimbra - Associação Regional do Centro e CMC)
- 09h30| Campeonato Interdistrital Absolutos - Natação | Complexo Municipal Olímpico de Piscinas (Associação de Natação de Coimbra e CMC)
- 09h30| 44º Rallye Rainha Santa (Partida para a 2ª Secção do 1º Concorrente)| Praça Heróis do Ultramar (Clube Automóvel do Centro e CMC)
- 10h00/19h00| Animação de rua| Baixa da cidade
Atividades desportivas e infantis, música e percursos pedonais (APBC)
- 10h00| Percurso evocativo da vida e obra da Rainha Santa Isabel| Museu Nacional Machado de Castro, Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Museu Nacional de Machado de Castro)
- 11h00| Exposição "A participação da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco nas procissões da Rainha Santa Isabel (séc. XVIII a XX) | Inauguração| Salão da Venerável Ordem Terceira (Rua da Sofia) (Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco)
- 16h00| 2º Torneio Internacional de Atletismo Master "Cidade de Coimbra" - Atletismo| Estádio Cidade de Coimbra (Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra e CMC)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 19h00| I Festival Cidade de Coimbra - Boxe| Parque Verde do Mondego (CMC e AAC - Secção de Boxe)
19h30| "Gala de Ópera no Património", pela Orquestra Clássica do Centro| Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (CMC e Orquestra Clássica do Centro)
21h00/21h30| XVI Festa de Folclore do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra| Desfile dos grupos, seguido de atuação| Portagem/Praça 8 de Maio (Grupo Etnográfico da Região de Coimbra)
22h00/23h00| Rali Rainha Santa (Prova Especial de Coimbra, chegada ao Parque Verde e exposição de viaturas)| Avenida António Portugal (Clube Automóvel do Centro e CMC)
22h30| Jazz@quebra 2014 - JNP Trio| Quebra-Costas (Quebra Costas)
23h30| Baile da Rosa| Praça do Comércio (APBC)
- 6 julho
- Concurso Internacional de Saltos - Hipismo| Centro Hípico de Coimbra, Choupal (Centro Hípico de Coimbra, Federação Portuguesa de Hipismo e CMC)
IV Feira Gastronómica e de Artesanato| S. João do Campo (Junta de Freguesia de S. João do Campo)
Noites de Verão - Agrupacion Folclórica Tequendama - Grupo da Colômbia| Bairro Norton de Matos (Junta de Freguesia de Santo António de Olivais)
09h30| Campeonato Interdistrital Absolutos - Natação| Complexo Municipal Olímpico de Piscinas (Associação de Natação de Coimbra e CMC)
09h30| Estágio Internacional SHOTOKAN - Karaté| Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia (Instituto de Karaté de Coimbra - Associação Regional do Centro e CMC)
10h00/19h00| Animação de rua| Baixa da cidade
Atividades desportivas e infantis, música e percursos pedonais (APBC)
10h30| 44º Rallye Rainha Santa (Circuito Urbano de Coimbra)| Avenida Urbano Duarte (Clube Automóvel do Centro e CMC)
11h00| Missa| Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)
13h00| 44º Rallye Rainha Santa (Distribuição de prémios)| Avenida Urbano Duarte (Clube Automóvel do Centro e CMC)
22h00| Noite de Dança, pela Escola de Dança do Centro Norton de Matos| Praça 8 de Maio (CMC)
- 7 julho
- 15h00| Visita guiada "O Castelo e a Muralha de Coimbra"| Percurso desde a Porta da Traição até à Torre de Almedina (CMC)
21h30| Gala das Rosas II| Teatro Académico de Gil Vicente - TAGV (Confraria da Rainha Santa Isabel)
22h00| Noite de Rock com a participação dos The Walks e dos Shoot the Moon| Praça 8 de Maio (CMC)
- 8 julho
- 15h00| Visita guiada "À Descoberta da Baixa de Coimbra I"| Largo da Portagem (Ponto de encontro) (CMC)
18h30| Visita Guiada "Tesouros Materiais de uma Cidade Património Mundial"| Posto de Turismo da Universidade (Ponto de encontro) (CMC)
21h30| Trio Pessoa - Concerto de Câmara Portuguesa| TAGV (TAGV)
21h30| Noite de Folclore Internacional| Praça 8 de Maio (Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede e CMC)
- 9 julho
- 15h00| Visita guiada ao Mosteiro de Santa Maria de Celas| Mosteiro de Santa Maria de Celas (CMC)
21h30| Orquestra de Sopros de Coimbra| Praça 8 de Maio (CMC)
- 10 julho
- 15h00| Visita guiada "À Descoberta da Baixa de Coimbra II"| Praça 8 de Maio (Ponto de encontro) (CMC)
18h00| Missa, seguida da Procissão Penitencial| Saída da Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)
20h00| Recital de Piano a Solo, pelo Maestro António Pinho Vargas | Museu Nacional de Machado de Castro (Centro de Estudos Sociais - CES)

A.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 21h00| Procissão de Penitência| Saudação, cântico e fogo-de-artifício (bouquet da Rainha Santa)| Portagem (Confraria da Rainha Santa Isabel e CMC)
- 23h00| Entrada da imagem da Rainha Santa| Igreja do Mosteiro de Santa Cruz – Panteão Nacional (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 23h30| Serenata à Rainha Santa, pelo Grupo de Fados dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra| Praça 8 de Maio (Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra)
- 11 julho
- 08h00/20h00| Imagem da Rainha Santa em exposição| Igreja do Mosteiro de Santa Cruz – Panteão Nacional (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 08h00| 09h00| 10h00| 11h00| 17h30| Missa| Igreja de Santa Cruz (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 10h00/19h00| Animação de rua| Baixa da cidade
- Atividades desportivas e infantis, música e percursos pedonais (APBC)
- 15h00| Visita guiada "Rainha Santa Isabel"| Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (CMC)
- 18h00| Recriação de uma novena à Rainha Santa Isabel | Do Bairro do Brinca à Igreja de Santa Cruz (Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca)
- 18h30| Visita guiada - Tesouros de uma Cidade Património Mundial| Posto de Turismo da Universidade (Ponto de encontro) (CMC)
- 19h00| Périplo pela cidade pelos grupos culturais e de teatro de Coimbra| Da Rua Visconde da Luz ao Largo da Portagem (CES)
- 21h30| Ciclo de Recitais - Sonatas de Primavera - Jorge Fontes ao Piano| Casa Museu Bissaya Barreto (Fundação Bissaya Barreto)
- 22h00| BAIEnquanto Session| Pátio da Inquisição (CES)
- 22h00| Os Azeitonas| Praça do Comércio (CMC)
- 22h15| Jazz@quebra 2014 – Afonso Pais Trio| Quebra-Costas (Quebra Costas)
- 23h30| DJs Francisco Cunha, Rui Alvez & Miguel K.| Praça do Comércio
- 12 julho
- 08h00/21h00| Imagem da Rainha Santa em exposição| Igreja do Mosteiro de Santa Cruz – Panteão Nacional (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 08h00| 09h00| 10h00| 11h00| 17h00| Missa| Igreja de Santa Cruz (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 10h00/19h00| Feira de Artesanato Urbano Rainha Santa| Praça do Comércio (CMC)
- 10h00/19h00| Animação de rua| Baixa da cidade
- Atividades desportivas e infantis, música e percursos pedonais (APBC)
- 10h00| Feira da Rainha Santa| Santa Clara-a-Nova (Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - AFERM)
- 17h00| Concerto para Bebés pela Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública| Paços do Município (PSP e CMC)
- 21h00| Festival de Folclore| Praça do Comércio (AFERM)
- 22h15| Jazz@quebra 2014 – Afonso Pais Trio| Quebra-Costas (Quebra Costas)
- 23h00| Concerto Rita Guerra| Jardim da Sereia (CMC)
- 24h00| Fogo de Artifício| Rio Mondego (CMC)
- 24h30| Espetáculo de RAP “Há palavras que nasceram para a porrada” com os artistas Capicua, Chullage, Hezbó MC e LBC Soldjah| Praça do Comércio (CES)
- 24h30| Serenata Monumental dos Antigos Estudantes| Sé Velha (Fado ao Centro)
- 13 julho
- Noites de Verão - Rhythms International Folk Art Clube - Grupo da Índia| Bairro Norton de Matos (Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais)
- 08h00/16h00| Imagem da Rainha Santa em exposição| Igreja do Mosteiro de Santa Cruz – Panteão Nacional (Confraria da Rainha Santa Isabel)
- 09h00| 10h00| 11h30| Missa| Igreja de Santa Cruz (Confraria da Rainha Santa Isabel)



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

10h00/19h00| Animação de rua| Baixa da cidade
Atividades desportivas e infantis, música e percursos pedonais (APBC)
16h00|Missa e Procissão Solene de Regresso| Saída da Igreja do Mosteiro de Santa Cruz - Panteão Nacional (Confraria da Rainha Santa Isabel)
21h00 | Procissão Solene de Regresso | Chegada à Igreja do Mosteiro de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel)
Outras iniciativas relevantes
Até 26 julho
"Ruga, Ruga quem quiser que fuja", da autoria de Cristina Magalhães| Museu Municipal de Coimbra - Galeria Almedina (CMC)
Até 31 julho
"26 Poemas, 26 Pinturas" - X Exposição do Atelier 26 do Mestre Alberto Pêssimo, em homenagem a António Arnaut| Casa da Mutualidade – Galeria de Arte e Centro de Mutualismo (A Previdência Portuguesa)
A partir de 27 de junho
Feira Popular| Praça da Canção – Até 13 de julho (União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas)
"Semeando Espelhos no Escuro da Perspetiva - Alice na cidade" - Intervenção Artística, da autoria de Mário Vitória | Vários locais da cidade (Paço das Escolas, Centro de Estudos Sociais, Escadas Monumentais, Praça da República, Museu Machado de Castro, Café Santa Cruz, Museu Municipal de Coimbra – Edifício Chiado e Galeria Pinho Dinis, Teatro Académico Gil Vicente e Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra). Decorre até 13 de julho (Centro de Estudos Sociais)
27 de junho
20h00| 5º Torneio Rainha Santa Isabel - Cidade de Coimbra - Bridge | Estádio Cidade de Coimbra (Federação Portuguesa de Bridge e CMC)
21h30| Sarau da Associação Académica de Coimbra - Ginástica| Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia (Associação Académica de Coimbra AAC - Secção de Ginástica e CMC)
28 junho
9h30| Campeonato interdistrital Infantis - Natação| Complexo Municipal Olímpico de Piscinas (Associação de Natação de Coimbra e CMC)
11h00| "As Aias da Rainha" - Teatro| Museu Nacional Machado de Castro (Museu Nacional Machado de Castro)
16h00| 5º Torneio Rainha Santa Isabel - Cidade de Coimbra - Bridge| Estádio Cidade de Coimbra (Federação Portuguesa de Bridge e CMC)
18h00| Espetáculo "Isabel Rainha" com o Coro D. Pedro de Cristo e a Companhia de Dança Flic-Flac| Claustro do Convento de Santa Clara-a-Nova (Confraria da Rainha Santa Isabel e CMC)
21h30| Sarau da Associação Académica de Coimbra - Ginástica| Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia (Associação Académica de Coimbra AAC - Secção de Ginástica e CMC)
29 de junho
09h30| Campeonato interdistrital Infantis - Natação| Complexo Municipal Olímpico de Piscinas (Associação de Natação de Coimbra e CMC)
Para levar a cabo o programa de animação das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2014, foram consideradas as seguintes despesas, num valor total de €160.057,46 (cento e sessenta mil e cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos):



[Handwritten signature]
A. B.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	Total S/ IVA	IVA	TOTAL
Iluminação	13.200,00 €	3.036,00 €	16.236,00 €
Fogo de Artifício	19.470,00 €	4.478,10 €	23.948,10 €
Cachets	72.500,00 €	16.675,00 €	89.175,00 €
Apoio à confraria		- €	9.933,35 €
Edição de Material Promocional	4.301,00 €	989,23 €	5.290,23 €
Campanha de Comunicação em Orgãos de Comunicação Social	9.081,12 €	2.088,66 €	11.169,78 €

TOTAL

160.057,46 €

Na informação acima transcrita, foi exarado o seguinte despacho da Sra. Vereadora Carina Gomes, de 18/06/2014:

“Sr. Presidente, trata-se de uma informação síntese com a apresentação das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel 2014 e respetivo programa e custos associados. Proponho que se remeta à Reunião do Executivo para conhecimento.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 649/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar o despacho da Sra. Vereadora Carina Gomes acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Mendes da Silva. Votou contra o Sr. Vereador Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós.

Declaração de voto do Sr. Vereador Ferreira da Silva:

“Votei contra por entender que não é aceitável que se apresente como deliberação da Câmara Municipal um programa que já foi previamente anunciado, estando até em execução.”

c) Programa Desportivo

O Sr. Vereador Ferreira da Silva questionou os valores envolvidos para a iniciativa Torneio de Benjamins, tendo o Sr. Vereador Carlos Cidade respondido que tal informação constava do processo. Entretanto, o Sr. Vereador Ferreira da Silva afirmou que este dado não tinha sido facultado aos vereadores, esperando que o montante não chegasse aos 52.500 euros. O Sr. Vereador Carlos Cidade respondeu que andava nesta ordem. Salientou que a digitalização dos documentos para a agenda da reunião de Câmara não estava sob a sua alçada, mas que este dado constava do processo, e leu o despacho que exarou na informação enviada à reunião. O Sr. Vereador Ferreira da Silva considerou inaceitável que a organização de um Torneio de Benjamins custasse 56 mil euros, sendo igualmente inaceitável que em ocasião anterior, em 24 de fevereiro, tenha sido a mesma entidade apoiada em 52.500 euros. Organizar um torneio com sete clubes, envolvendo crianças com idades entre os sete e os dez anos, gastando quantias destas era um absurdo, realçou. Por este facto, assegurou que entregaria naquele dia um requerimento ao Sr. Presidente para que lhe fosse facultado o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relatório de execução, de modo a saber como aquelas verbas estavam justificadas. A seu ver, era despudorado que se entregasse este montante à Associação de Futebol de Coimbra para organizar esta iniciativa, quando a Câmara Municipal está constantemente a frisar as carências mais elementares dos munícipes.

O Sr. Vereador Carlos Cidade considerou que a parte final da intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva era relevante, sobre as carências dos cidadãos desta cidade. E tal acabava por corresponder às preocupações apresentadas, sem querer se alongar sobre os esclarecimentos.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse não se opor ao apoio a dar à Associação de Futebol de Coimbra para a realização do Torneio de Benjamins. Mas achava grave a proposta enquadrar nas Festas da Cidade a concretização do referido torneio no Campo Eng. Ramos de Carvalho, na Adémia, no dia 4 de julho, entre as 9h30 e as 12h30, quando foi votado assunto similar nas comemorações do dia 25 de abril. Apesar da deliberação seguir no mesmo sentido, disse não se lembrar de ter aprovado apoio à Associação de Futebol de Coimbra nesta altura. Na sua opinião, estes apoios não deviam ser escondidos, até porque fazem parte das competências da Câmara Municipal estas aprovações. Reiterou que votou favoravelmente o programa das comemorações do 25 de abril, mas não deliberou este apoio.

O Sr. Vereador Carlos Cidade repetiu o despacho que exarou, onde estipula que a proposta que remeteu ao Sr. Presidente referia as condições constantes na informação n.º 235/2014. Apesar de não ter sido facultada cópia dos documentos aos vereadores, esta informação constava do processo.

No âmbito das comemorações das Festas da Cidade, a Câmara Municipal de Coimbra propõe-se organizar e apoiar um significativo número de iniciativas que envolvam os cidadãos de Coimbra, em vários locais da cidade e do concelho, com manifestações desportivas de relevante interesse municipal.

Neste sentido, com base na informação n.º 21105, de 18/06/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, de 19/06/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 650/2014 (23/06/2014):

- **Reprovado o Programa Desportivo das Festas da Cidade 2014.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo, Ferreira da Silva e Francisco Queirós.

VI.12. Associação Cultural de Vilarinho – apoio

Em 23 de julho de 2013, a Associação Cultural de Vilarinho solicitou um apoio associado à deslocação de uma equipa do Sporting Clube de Portugal às instalações desportivas da referida associação.

Neste sentido, e com base na informação n.º 1385, de 07/01/2014, do Diretor Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 651/2014 (23/06/2014):

- **Apoiar a Associação Cultural de Vilarinho no montante de €1.100,00 para fazer face à deslocação de uma equipa do Sporting Clube de Portugal às instalações da referida**



Handwritten signatures and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

associação no passado ano, transporte então assegurado pela Rodoviária da Beira Litoral, S.A..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

VII.1. Unidade Local de Formação – protocolo

O Sr. Vereador Jorge Alves explicou que este protocolo vinha dar corpo à uma colaboração que podia ser extremamente importante, não só para a Companhia de Bombeiros Sapadores, mas para os três corpos de bombeiros existentes no Concelho (também para os Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes), potenciando a experiência e o conhecimento que a companhia em causa tem em quatro áreas, a nível nacional, designadamente ao nível dos incêndios urbanos e industriais, controlo de acidentes com matérias perigosas (realçou que Coimbra tem a única viatura que pode efetuar este tipo de combate, entre Vila Franca de Xira e Estarreja), busca e resgate em estruturas colapsadas e resgate subaquático. Assim, a criação desta Unidade Local de Formação, juntamente com a Escola Nacional de Bombeiros, é de extrema importância para valorizar o que a companhia em causa possui e para dar corpo, no âmbito nacional, em matéria de formação nestas quatro áreas.

O Sr. Vereador José Belo mostrou o seu agrado nesta evidência de qualidade da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

O Sr. Presidente informou que se encontra um dispositivo de combate a incêndios instalado no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, composto por um helicóptero do dispositivo nacional de Proteção Civil do território nacional, estando outro a caminho.

Considerando a Escola Nacional de Bombeiros como entidade pedagógica na formação técnica dos bombeiros portugueses e a necessidade de descentralização da formação da referida escola, foi elaborada a informação n.º 21215, de 19/06/2014, pelo Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 652/2014 (23/06/2014):

- **Celebrar um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola Nacional de Bombeiros, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com vista à criação de uma Unidade Local de Formação na Companhia de Bombeiros Sapadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

VIII.1. Da Baixa à Alta pelo Botânico – Projeto de Execução

O Sr. Presidente explicou que o projeto consiste essencialmente no restabelecimento da ligação existente outrora, do Arco da Traição à Rua da Alegria. O projeto de execução encontra-se concluído e articula-se, naturalmente, com os dois pontos a discutir e votar em seguida. Na prática, o caminho que existia entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Largo do Arco da Traição e a Rua da Alegria será restabelecido, permitindo-se a circulação diurna pedonal e a passagem de veículos de transporte públicos adequados/compatíveis com aquele espaço, nomeadamente em termos de poluição ambiental e segurança. O portão do lado da Rua da Alegria, tal como o de cima, serão encerrados durante a noite, por razões de segurança. Mas há, para além deste projeto neste caminho uma intervenção significativa em algo edificado na Mata do Jardim Botânico, desconhecido por muitos mas que é de grande relevância: a cisterna, a Capela de S. Bento e outros elementos edificados de grande interesse. Articula-se neste projeto a boa ligação entre a cidade e a Universidade, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. O Sr. Presidente salientou que os protocolos inicialmente distribuídos foram entretanto substituídos por um outro documento enviado por email a todos os vereadores e é essa última versão que está hoje efetivamente a ser proposta. As versões anteriores eram versões de trabalho e o que está neste momento consolidado é o que está na última versão enviada por email em aditamento aos dois documentos anteriormente emitidos.

Salientou, como pressupostos deste trabalho, o bom entendimento cooperante entre as duas instituições, mas também o reconhecimento da utilidade pública do Jardim Botânico de Coimbra, um dos primeiros do mundo, um espaço notável, de alta qualidade (inclusive do ponto de vista científico) que serve de modelo à criação de outros, como teve recentemente a oportunidade de testemunhar relativamente ao Jardim Botânico de Curitiba. Portanto, todo este interesse científico, cultural e patrimonial justifica a intervenção da Câmara Municipal de Coimbra, mediante a celebração de um contrato/protocolo, para que as intervenções tenham a segurança jurídica suficiente para poder aos vindouros servir de prática.

Do ponto de vista urbanístico, o uso daquele caminho, permitindo o acesso por transporte público entre a Beira-rio/Parque Verde e o Pólo I da Universidade é de grande interesse e permite pensar que esta solução é melhor que uma outra que em tempos preconizou, sobretudo com a evolução tecnológica e a análise custo/benefício que hoje se conhece: é melhor feito por esta via do que pelo elevador que admitiu construir, até pelo impacto que teria nesta zona de proteção da UNESCO.

As negociações/diligências têm vindo a decorrer e envolvem também a empresa municipal Águas de Coimbra, nomeadamente o seu Centro Interpretativo, em termos de estudos e não só.

O objetivo fundamental foi valorizar todo este espaço, dando-lhe fruição pública mais consistente. Naturalmente que a Universidade, por motivos de restrição orçamental que são conhecidos, tem dificuldades. Assim, é importante que a Câmara Municipal de Coimbra assine um contrato de cofinanciamento para que o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra se mantenha atrativo, qualificado, e seja mais um dos pontos de atração turística de Coimbra.

Em suma, assim se propõem os três pontos: a aprovação do projeto de execução; o protocolo/contrato no âmbito do qual será feito e candidatado a financiamento comunitário (assumindo a Câmara Municipal de Coimbra a contrapartida nacional); um acordo financeiro entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra, de modo a que a parte do Jardim Botânico mais conhecida e a parte da Mata, ou seja, todo o conjunto do jardim seja corretamente inserido e usufruído pela cidade, moradores e visitantes.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva disse, em relação à importância e potencialidades do Jardim Botânico como bem nacional (integrado ou não no Património Mundial), que todos estarão de acordo que quanto mais se conhecer o Jardim Botânico, a Mata, as estruturas hidráulicas do Marquês de Pombal, as escolas médicas, mais se saberá que há maior potencialidade a aproveitar. Após a Expo92, o Jardim Botânico foi o único local capaz de acolher o espólio botânico e vegetal dos Jardins Garcia da Horta (criado especialmente para a Expo).

O apoio da Câmara Municipal de Coimbra é absolutamente inequívoco e faz todo o sentido, não só pela questão da fruição e do turismo mas também porque é um pulmão no centro da cidade. É muito importante que o protocolo preveja que se possa concorrer a outros fundos, porque o Jardim Botânico precisa de mais fundos.

Em relação ao projeto em si, lembrou que na última vez que este se discutiu nesta Câmara, absteve-se e fez uma declaração de voto. Absteve-se porque o que lhe foi apresentado foi uma informação e uma memória



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

descritiva com algumas páginas, sendo que o Sr. Presidente na altura lhe disse que o resto estava no processo. Hoje, e lamenta dizê-lo, a situação é exatamente a mesma. O que é apresentado aos vereadores é, mais uma vez, uma informação, uma memória descritiva de um projeto que já não é um projeto base mas sim um projeto de enorme complexidade. O Sr. Vereador não tem dúvidas de que é um projeto de enorme qualidade e, desta feita, não se vai abster por este motivo processual, vai votar favoravelmente mas vai também fazer uma sugestão concreta: em próximos processos desta importância, que esta Câmara seja dignificada trazendo aqui alguém que em poucos minutos o possa apresentar. Porque nenhum membro deste Executivo tem com certeza tempo ou sequer capacidade de interpretação para entender completamente e sem auxílio um processo desta envergadura. Seria uma excelente prática, rematou.

O Sr. **Presidente** disse que o projeto de execução está na sala, disponível para consulta, e vai a partir de agora ser tornado público.

Relativamente ao assunto acima identificado é apresentado o projeto de execução “Da Baixa à Alta pelo Botânico”, cujo valor base de concurso está orçado em 347.844,29€, acrescido de IVA à taxa em vigor. Este projeto foi desenvolvido no seguimento da aprovação do anteprojecto em reunião da Câmara Municipal de 21/04/2014. Na elaboração deste projeto participaram a empresa Águas de Coimbra, E.M, Jardim Botânico, Universidade de Coimbra e Direção Regional da Cultura do Centro, tendo esta entidade já emitido parecer favorável a esta proposta.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 20469, de 13/06/2014, da Divisão de Projetos e parecer do Diretor de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 653/2014 (23/06/2014):

- **Aprovar o projeto de execução “Da Baixa à Alta pelo Botânico”, cujo valor base de concurso está orçado em 347.844,29€, acrescido de IVA à taxa em vigor, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Obras de Reabilitação para Abertura do Jardim Botânico – Protocolo de Cooperação

Para este assunto, foi apresentado pelo Sr. Presidente o Protocolo de Cooperação sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 654/2014 (23/06/2014):

- **Celebrar um protocolo entre o Município de Coimbra, a Universidade de Coimbra e a AC – Águas de Coimbra, E.M., cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que tem por objeto a definição dos termos e do enquadramento da parceria entre os outorgantes no âmbito da requalificação e abertura plena aos cidadãos daquele espaço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Requalificação (e abertura plena) do Jardim Botânico – Protocolo de Cooperação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto, foi apresentado pelo Sr. Presidente o Aditamento ao Protocolo de Cooperação sobre o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 655/2014 (23/06/2014):

- **Celebrar um protocolo entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que tem por objeto a definição do montante e as condições da concessão de um apoio financeiro pelo Município à Universidade de Coimbra, sendo o montante anual previsto a seguir descrito:**
 - 15.000 euros – referentes ao ano de 2014, a serem pagos até 01 de setembro de 2014;
 - 100.000 euros – referentes ao ano de 2015, a serem pagos até 01 de agosto de 2015;
 - 150.000 euros – referentes ao ano de 2016, a serem pagos em duas prestações de igual montante, sendo a primeira paga até 30 de janeiro de 2016, e, a segunda, até 30 de julho de 2016.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** anunciou a necessidade de realizarem uma reunião de câmara extraordinária, na próxima segunda-feira, pelas 9h30.

E sendo catorze horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 07/07/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Maria Rodrigues Malho, na qualidade de Diretora do Departamento de Administração Geral, em gestão corrente.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Ana Maria Rodrigues Malho)

Dat: GM/GS/PS/RCF
Conf: 
Serviço Emissor: DAG